

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
UNESP FRANCA
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

AURÉLIA GARCIA GOMES

EDUCAÇÃO SEXUAL NA ESCOLA: perspectiva da gestão

FRANCA

2020

AURÉLIA GARCIA GOMES

EDUCAÇÃO SEXUAL NA ESCOLA: perspectiva da gestão

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Serviço Social. Área de concentração: Serviço Social: Trabalho e Sociedade.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria Jose de Oliveira Lima

FRANCA

2020

G633e Gomes, Aurélia Garcia
 EDUCAÇÃO SEXUAL NA ESCOLA: :
 PERSPECTIVA DA GESTÃO / Aurélia Garcia
 Gomes. -- Franca, 2020
 101 f.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual
Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e
Sociais, Franca

Orientadora: Maria Jose de Oliveira Lima

1. Gestão Escolar. 2. Educação Sexual. 3.
Educação. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp.
Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados
fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

AURÉLIA GARCIA GOMES

EDUCAÇÃO SEXUAL NA ESCOLA: perspectiva da gestão

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Serviço Social. Área de concentração: Serviço Social: Trabalho e Sociedade.

BANCA EXAMINADORA

Presidenta:

Prof.^a Dr.^a Maria José de Oliveira Lima, UNESP – FCHS - Franca, SP.

1^aExaminadora:

Prof.^a Dr.^a Eliana Bolorino Canteiro Martins, UNESP – FCHS – Franca, SP.

2^aExaminadora:

**Prof.^a Dr.^a Soraia Veloso Cintra, UFU – Universidade Federal de Uberlândia
MG**

Franca, _____ de _____ de 2020.

*Dedico esta pesquisa a todo
o grupo LGBTQI+*

AGRADECIMENTOS

A primeira pessoa que gostaria de agradecer é a minha esposa, Ana Luiza, uma mulher de extrema capacidade em tudo o que faz, guerreira nas suas lutas diárias, sejam elas na advocacia ou no diabetes. Admiro muito a mulher com quem me casei e que acompanhou toda a trajetória da pós graduação, foi graças a ela que essa dissertação de mestrado está sendo apresentada hoje, pois com o seu companheirismo impecável e sua insistência perspicaz, foi possível concluir este trabalho.

Berlim, Frida e Elis, meus gatinhos e os seres que mais me acompanharam nos estudos. Estavam juntos quando adentrei ao mestrado e estão saindo hoje comigo com a dissertação apresentada. Obrigada minhas crianças lindas!

Gostaria de agradecer aos meus pais, Meire e Marcos, as duas pessoas mais incríveis e humanas que pude conhecer na vida. Eles acreditaram e lutaram ao meu lado todos esses anos de estudo. Quero agradecer a minha irmã, Eulália, da qual me orgulho muito, sendo uma pequena pessoa sonhadora. Espero poder contribuir com incentivos e exemplos. Sempre tive o apoio familiar, portanto, quero que a minha família, de modo geral, saiba que sem eles nada disso seria possível. Deixo registrado aqui o meu muito obrigado a todos.

Bruno Tomazela é um grande amigo, que carrego desde a graduação, entramos juntos na UNESP Franca e hoje estamos juntos na Pós Graduação, ele em História na USP e eu em Serviço Social na UNESP, infelizmente ou felizmente, distantes em corpos, mas juntos em planos e objetivos de vida. Muito obrigada por estar presente em mais uma conquista que alcanço, seu carinho, sua amizade e suas peculiaridades me ajudaram a estar aqui hoje.

Maísa Soares por ter acompanhado a trajetória de graduação e agora de pós graduação, formada em História pela UNESP Franca, mestre em Educação pela UFScar, sendo sempre uma grande amiga, muito obrigada.

A escola sempre foi um lugar que me chamou a atenção, foi dentro dela que descobri várias coisas da minha vida, que carrego hoje e que farão parte de toda a minha trajetória. Os estudos trouxeram clarezas para muitas escolhas e

muitos caminhos. Fiz parte de muitas instituições sendo elas sempre públicas, venho de uma família humilde, portanto sem condição de estudo particular, mas com pais que sempre olharam e cobraram o boletim escolar.

Aos 17 anos, sofri com a época mais conturbada da minha trajetória, período esse em que descobri que eu nunca tive as melhores amigas: eu gostava das melhores amigas, amorosamente e sexualmente. Foi quando eu sofri por não aceitar quem eu era deixando-me levar para caminhos distorcidos e deixando os estudos de lado.

Após o término do colegial conheci a UNESP Franca pela primeira vez, quando entrei no cursinho popular e me senti pela primeira vez “normal”, todas as pessoas ali não julgavam o fato de eu ser uma pessoa “diferente”, a vida era diferente, pois eu comecei a ser quem de fato sou. Comecei a me soltar mais para o novo. Em 2013 ingressei na graduação, no curso de Serviço Social, pela UNESP Franca e no ano de 2018 ingressei no Mestrado em Serviço Social, pela mesma instituição.

Finalizo esse trabalho em algo que realmente me encontrei, estudando um tema que relata a minha vida pessoal, onde eu me encontro na educação e na sexualidade. Tenho o intuito de minimizar a dor que a sociedade causa em nós, por conta do ensinamento da heteronormatividade, principalmente na infância. Como muitos, por todo sofrimento que passei perante o preconceito da sociedade, desenvolvi depressão. Contudo posso dizer que me encontrei, estou casada com uma mulher incrível, me sentindo quem realmente sou e sendo quem sempre quis ser.

Por fim, gostaria de deixar meu muito obrigada à Professora Dra. Maria José, por acompanhar muitos anos dessa trajetória pessoal e profissional, além de entender os momentos mais difíceis da minha depressão: sou grata por cada ensinamento. Agradeço à toda a UNESP Franca, instituição responsável pelo meu amadurecimento, que tanto contribuiu para a construção da minha pessoa.

“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se pode aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar.”

Nelson Mandela

GOMES, Aurélia Garcia **EDUCAÇÃO SEXUAL NA ESCOLA: perspectiva da gestão** 100f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2020.

RESUMO

A pesquisa tem como objetivo principal identificar as perspectivas da gestão das escolas, para inteirar-se da construção conjunta em desenvolver ações articuladas em relação à Educação Sexual dos alunos, para que, desta forma, compreenda-se a efetiva construção conjunta em desenvolver ações articuladas, além de mais consistentes, em relação à Educação Sexual dos alunos. A investigação foi desenvolvida por meio de estudos teóricos e bibliográficos. Este trabalho analisa através de um estudo alicerçado na perspectiva do materialismo histórico dialético a existência de ações de incentivo ao respeito, afirmação e valorização da diversidade sexual e de gênero como efetivação de Direitos Humanos no âmbito da educação escolar, tendo como objeto primário de investigação bibliográfica e de campo os Temas Transversais apontados nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) de 1998. Também se verificou que as manifestações e demandas sociais latentes suscitadas a partir da ação dos educadores são relacionadas à preconceitos, discriminações, conflitos internos, receios e curiosidade pelo assunto. Diante de inúmeras ameaças e mobilizações político-partidárias para censurar o conteúdo abordado por docentes na educação básica no Brasil, com base em pressupostos religiosos, bem como a inserção recente do ensino religioso voltado para uma única e exclusiva religião, é importante analisarmos a construção do ser social em sua totalidade para compreendermos como se dá sua atuação profissional diante de temas e situações que ainda são vistos como tabus diante da sociedade atual. Entende-se que a Educação Sexual carece de ser trabalhada no âmbito escolar de forma interdisciplinar. Percebemos que não há necessidade de uma disciplina específica para essa temática, mas a escola deverá propor ações planejadas sistematicamente para que todos possam desenvolver atividades na temática.

Palavras-Chave: Gestão da Política de Educação. Educação Sexual nas escolas. Sexualidade.

GOMES, Aurélia Garcia **SEXUAL EDUCATION AT SCHOOL: management perspective** 100f. Dissertation (Master in Social Work) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2020.

ABSTRACT

The main objective of the research is to identify the perspectives of school management to find out about the joint construction in developing articulated actions regarding the sexual education of the students, so that, in this way, the effective joint construction in developing articulated actions is understood, in addition to being more consistent, regarding the students' sexual education. The investigation was developed through theoretical and bibliographical studies. This work analyzes, through a study based on the perspective of the historical and dialectical materialism, the existence of actions to encourage respect, affirmation and valorization of sexual and gender diversity as the effectiveness of Human Rights in the scope of school education, having as its primary object of bibliographical and field investigation the Transversal Themes pointed out in the National Curriculum Parameters (PCNs) of 1998. It was also found that the latent social manifestations and demands arising from the action of educators are related to prejudices, discriminations, internal conflicts, fears and curiosity about the subject. In the face of numerous threats and political-party mobilizations to censor the content addressed by teachers in basic education in Brazil, based on religious assumptions, as well as the recent insertion of religious education focused on a single and exclusive religion, it is important to analyze the construction of the social being in its entirety to understand how its professional performance takes place in the face of issues and situations that are still seen as taboos in today's society. It is understood that Sexual Education needs to be worked in the school setting in an interdisciplinary way. It is perceived that there is no need for a specific subject for this theme, but the school should propose systematically planned actions so that everyone can develop activities on the theme.

Key words: Education Policy Management. Sex education in schools. Sexuality.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. CAPÍTULO – A GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL	18
1.1 BREVE TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL	19
1.2 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO CONTEXTO ATUAL	28
1.3 GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA	32
2. CAPÍTULO – DIVERSIDADE SEXUAL	40
2.1 A SEXUALIDADE HUMANA E A DIVERSIDADE SEXUAL	41
2.2 TABUS E PRECONCEITO REFERENTES A DIVERSIDADE SEXUAL	47
2.3 OS DIREITOS HOMOAFETIVOS	61
3. CAPÍTULO – EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS	76
3.1 CONCEITO DE EDUCAÇÃO SEXUAL	77
3.2 A INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS	79
3.3 DESAFIOS DA EDUCAÇÃO SEXUAL NA ESCOLA NO CONTEXTO ATUAL	86
CONSIDERAÇÕES FINAIS	91
REFERÊNCIAS	93

INTRODUÇÃO

A presente investigação tem por objeto de estudo os desafios e perspectivas da Educação Sexual e a sexualidade dos estudantes no ambiente escolar. O interesse de estudar essa temática justifica-se por ter presenciado no decorrer da minha trajetória como mulher homossexual, a falta de informação e acolhimento da sociedade sobre a Educação Sexual no meio escolar.

A temática torna-se relevante e necessária no contexto atual da sociedade capitalista, num estágio avançado de desenvolvimento, que impõe uma ideologia dominante conservadora, que reproduz uma cultura de preconceitos e discriminação pelas diferenças. Compreender essas diferenças entre as pessoas os diferentes espaços de convivência social, torna-se cada vez mais necessário, no sentido de superação das injustiças sociais, da violência e outras formas desumanização.

Na tentativa de buscar respostas às diversas angústias sobre a realidade concreta de muitos estudantes, que sofrem discriminação pela gestão escolar, por professores e outros profissionais das escolas, enfatizando a urgência de implantação de políticas para promover a Educação Sexual nas escolas, que esse estudo propõe refletir sobre a educação, a escola e a Educação Sexual e a sexualidade de estudantes.

Para o desenvolvimento da pesquisa torna-se imprescindível refletir sobre o atual sistema educacional brasileiro.

A história conta que com o passar dos séculos a educação ministrada pelo Estado se torna mais determinante e predominante como uma política disciplinadora, sendo que os antigos colégios jesuítas acabam se tornando instituições de ensino voltadas para os jovens da alta sociedade para se prepararem para o ingresso no ensino superior.

Com a democratização e a tecnologia alcançada no século XX, a educação passa a ser acessível a todos, tanto o proletário, quanto a classe burguesa moderna. Atualmente, pode-se considerar que um dos grandes objetivos da escola seria a transformação social, tendo a participação dos pais, alunos e profissionais e assim acrescentando um meio mais crítico e participativo de ensino.

A educação, enquanto política social, nem sempre fora entendida dessa

forma. Na sociedade capitalista, a educação reproduz a massificação do ensino, uma vez que, essa massificação se faz predominante no processo de aprendizagem no Brasil e, atualmente, formam-se pessoas para manter a alienação. Fazendo esta análise fica fácil entender a alta taxa de analfabetismo que permeia o Brasil, a desigualdade social está atrelada a educação e também na Educação Sexual, pois, se a orientação sexual, não se enquadrar na visão do sendo comum, ou seja, na heteronormatividade, a pessoa começa a passar por exclusão.

O aprendizado deve ser encarado com outro olhar, não como algo que está perdido, mas ver nele um processo de emancipação e democratização. A educação deve ser crítica e corajosa, levando aos educandos a importância da pesquisa para conhecer uma realidade de fato, fazendo assim cidadãos com responsabilidades sociais e políticas.

A universidade é mais um processo de alienação. Nos últimos anos, houve um discurso de democratização do ensino, promovendo a entrada de várias classes sociais no ensino superior privado. O ensino privado, tem como objetivo à obtenção do lucro e não a qualidade do ensino ofertado.

Em contramão, as universidades públicas se tornam cada vez mais invisíveis e sucateadas, sendo vista como um lugar elitista e um direito de poucos. Entretanto, ela deveria ser um espaço para todos. O Estado investiu em meios de privatizações, se eximindo de suas responsabilidade perante a educação básica.

No Brasil, se estabeleceu o sistema de cotas, para fins de garantir menores desigualdades socioeconômicas e educacionais. O objetivo das cotas é a tentativa de correção da nossa projeção histórica vinda desde a escravidão, que consequentemente resultou em um menor índice de empregos e educação para negros e índios. Esse sistema foi criado nos Estados Unidos na década de 1960, com o mesmo intuito de apaziguar a desigualdade existente no meio social, porém no Brasil essa iniciativa se teve nos anos 2000 iniciada pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), na qual 50% dos alunos ingressantes deveriam ser de escola pública. Desde então a Universidade pública vem aderindo a esse processo, frisando que algumas delas já incluíram as pessoas trans como também portadores desse sistema de cotas.

A educação é um reflexo da desigualdade social e serve como um

instrumento de dominação social da classe burguesa e é através dela que se mantém a ordem e que se ideologiza uma sociedade. Entrando, desta forma, a gestão, que determina orientações estratégicas de futuro, na qual mobiliza pessoas em equipes e estabelece a devida articulação para maximizar os resultados.

O conceito de gestão se entende e resulta em respeito à condução dos destinos das organizações, que leva em consideração o todo em relação com as suas partes, de modo a promover uma maior efetividade do conjunto. Aparecendo como superação das limitações do conceito de administração, resultando mudanças de paradigmas, isto é, de visão de mundo e óptica com que se percebe e reage em relação à realidade. Elaborando planos de ações, definindo objetivos e metas a serem alcançadas, estabelecendo o trabalho que será realizado e os responsáveis por ele, sendo o processo utilizado para atingir seus objetivos.

O gestor precisa ganhar visão completa das organizações para a sua administração de serviços, assim efetuado com sucesso a sua função e desenvolvendo características gerenciais, como liderança, firmeza no processo de decisões, uma boa comunicação, visões estratégicas futuras e principalmente a ética profissional.

A gestão escolar que pode permitir a superação e a limitação da descontextualização e construir, de forma conjunta, ações articuladas e mais consistentes. De forma participativa ela se associa as responsabilidades na tomada de decisões entre diversos segmentos de autoridades no sistema escolar. A gestão escolar, tendo aceitação no seu termo, a partir da década de 1990, sendo reconhecida como base fundamental para a organização dos processos educacionais, mobilizando pessoas e desenvolvendo melhorias na qualidade do ensino e da formação.

Conforme ocorrem mudanças em várias épocas históricas, o correto é criar e recriar moldes que sejam adaptáveis tanto na teoria, quanto na prática. A escola é um círculo de relações sociais, e são elas que imprimem uma dinâmica própria, que expressam interesses diferentes, incidindo direta ou indiretamente no sistema de ensino, ela é quem deve elaborar e construir políticas condizentes com a realidade concreta de seus atores sociais e buscar uma democracia validada.

Tratar sobre sexualidade consiste em um grande desafio que marca o desenvolvimento humano. Atualmente, diante de várias transformações de ordem cultural, social, econômica e política, é notório o esforço de movimentos sociais organizados para a defesa de direitos humanos. No contexto escolar, ainda mergulhado pelo conservadorismo, destaca a falta de conhecimento e a omissão de informações da escola para dialogar com toda a comunidade escolar envolvida.

A temática, Educação Sexual na escola, deveria estar presente no dia a dia dos estudantes há muito tempo. A gestão escolar tem a função de adotar instrumentos de gestão para assegurar a inserção e execução de projetos didáticos que assegurem uma Orientação/Educação Sexual das crianças e adolescentes, direcionando políticas estratégicas em conjunto aos professores. Pontuando que a sexualidade continua sendo um tabu nas escolas, e nas universidades, por sua vez, também não estão formando profissionais para lidar e dialogar, de forma respeitosa e ética, com a sexualidade em sala de aula.

Desejos homossexuais são produzidos, como também são produzidos desejos heterossexuais. Relatar que o homossexual é um ser humano imaturo é apenas outra maneira de depreciá-lo sem chamá-lo de doente. Os médicos pioneiros que escreveram sobre relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo criaram duas palavras: o homossexual, que foi usada pela primeira vez em 1869 por um médico húngaro, Karoly Maria Benkerte, a palavra uranista que surgiu do trabalho de um alemão, Karl Heinrich Ulrichs, sendo que no caso dos uranistas, os órgãos genitais vão numa direção e o cérebro noutra; e uma classificação complexa de "tipos homossexuais", na qual equivalem aos termos "homossexual ativo" e "homossexual passivo", que a Medicina desenvolveu posteriormente.

Devido aos movimentos homossexuais, em 1973 a homossexualidade deixou de ser classificada como doença pela Associação Americana de Psiquiatria. Sendo que com o passar dos anos, um número crescente de médicos e psicoterapeutas deixou de tentar "curar" seus pacientes homossexuais, aceitando em grande medida a ideia de que a homossexualidade é uma orientação sexual tão aceitável como a heterossexualidade.

Dentro dessa perspectiva, a temática discutida, Educação Sexual, requer certa postura da escola, da comunidade escolar e do profissional que lida direta e indiretamente com a formação do educando. Havendo várias formas como a

diversidade sexual aparece na escola, o que requer da gestão escolar sabedoria, conhecimento e cautela para lidar com determinadas situações do cotidiano escolar e da relação escola-família.

A presente pesquisa teve como objetivo principal refletir teoricamente sobre os desafios e as perspectivas da gestão escolar, visando compreender sobre a possibilidade de construção de ações articuladas e conjuntas entre gestores de políticas públicas e escolares, em relação à Educação Sexual dos alunos.

A metodologia foi realizada a partir da compreensão de Minayo que “[...] inclui as concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade e o sopro divino do potencial criativo do investigador” (MINAYO, 2002, p. 16) .

De acordo com essa concepção, a pesquisa foi realizada com a utilização do estudo bibliográfico que se fundamentou no materialismo histórico dialético, visto que, este método possibilita uma análise da realidade social concreta e material, a partir de mediações que se realizam na realidade social escolar e possibilita ao pesquisador superar o entendimento dos fatos pela aparência e compreendê-la na sua essência.

Segundo José Paulo Netto:

[...] o papel do sujeito é essencialmente ativo; precisamente para apreender não a aparência ou a forma dada ao objeto, mas a sua essência, a sua estrutura e a sua dinâmica (mais exatamente: para apreendê-lo como um processo), o sujeito deve ser capaz de mobilizar um máximo de conhecimentos, criticá-los, revisá-los e deve ser dotado de criatividade e imaginação. O papel do sujeito é fundamental no processo da pesquisa (NETTO, 2011, p. 25).

A pesquisa bibliográfica é essencial, pois possibilitará a aproximação do pesquisador com seu objeto de estudo e permite a compreensão dos fenômenos da realidade. Considerando que essa pesquisa visa analisar os dados que propiciem um aprofundamento acerca dos significados e da essência do contexto educacional e a realidade dos alunos.

Através de estudos bibliográficos e teóricos, pode-se impulsionar uma pesquisa mais elaborada, com um olhar mais crítico e uma escrita com melhores argumentos e aprimoramentos. Quanto maior a mistificação de autores

estudados, melhor o aprendizado, desta forma abrangendo um conhecimento crítico. A partir do conhecimento de opiniões literárias e científicas diversificadas sobre o objeto de estudo, pretende-se compreender o fenômeno da Educação Sexual e a sexualidade dos alunos na realidade escolar.

De início seria realizado, além da pesquisa teórica e bibliográfica, a pesquisa de campo e documental diretamente junto as escolas de ensino médio da rede estadual da cidade de Franca/SP. Contudo, diante da pandemia do COVID-19, reconhecida pelas autoridades brasileiras, a partir de março de 2020, quando as escolas tiveram as aulas presenciais suspensas, não foi possível a concretização dos contatos presenciais com os gestores e estudantes das escolas selecionadas para a pesquisa no momento da pandemia.

Assim, visando dar continuidade a pesquisa devido a necessidade de cumprimento dos prazos para a finalização da dissertação pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UNESP/Franca, optou-se por encerrar as investigações no campo e terminar a pesquisa apenas com os dados apreendidos pela pesquisa teórica. Mas, vale ressaltar, que o interesse de conhecer sobre a visão dos estudantes de ensino médio e da gestão escolar sobre a temática “Educação Sexual e a sexualidade dos alunos” ainda permanece, e será com certeza, investigada, tão logo a pandemia do covid 19 chegar ao fim.

1. CAPÍTULO – A GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL

Neste primeiro capítulo, foi estabelecido o aprofundamento teórico acerca do significado da educação, evidenciando por meio de análise crítica as concepções de educação difundidas na sociedade. Considerando o estudo sobre o surgimento da escola como espaço de institucionalização formal da educação, para compreender o próprio significado sóciopolítico da educação.

O embasamento teórico relativo ao conceito de educação e de instituição escolar, se deu por meio do aporte dos seguintes autores: Dermeval Saviani (1983/1999/2007), Karel Kosik (1976), Gyorgy Lukács (2013), Mario Sergio Cortella (2011), Michael W. Apple (1982), Paulo Freire (1987/2005), Pedro Demo (2002) e o Portal do MEC (2017).

Os processos de formulação e implementação da política educacional, trazem os elementos contraditórios da realidade social da qual esta mesma se realiza junto ao papel da educação escolar frente às “novas” demandas que emergem da realidade social, bem como o significado deste papel se faz imperativo.

Uma convicção exposta pelo educador Paulo Freire, ao trabalhar com o conceito educativo, é a educação libertadora que aconteceria através de um processo de aprendizagem tendo como instrumento a dialética do diálogo, ou seja, pautada intrinsecamente nessa dialogicidade:

[...] O educador já não é o que apenas educa, mas o que, enquanto educa, é educado, em diálogo com o educando que, ao ser educado, também educa. Ambos, assim, se tornam sujeitos do processo em que crescem juntos e em que os “argumentos de autoridade” já, não valem. Em que, para ser-se, funcionalmente, autoridade, se necessita de estar sendo com as liberdades e não contra elas. Já agora ninguém educa ninguém, como tampouco ninguém se educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo (FREIRE, 2005, p. 44).

Ainda que compreendamos a importância de todos os núcleos sociais pelo qual uma criança e adolescente passam, daremos enfoque à escola para conhecer os instrumentos que norteiam a atuação das docentes e demais servidores da educação e de que forma dialogam com as questões da Educação Sexual.

2.1 BREVE TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

A educação atual tenta oferecer um formato igualitário como direito de todos. Nossa primeira Lei de Diretrizes Básicas – LDB -, chamado de “Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional”, não teve o nome do proponente, mas foi de iniciativa do Ministro da Educação na Ditadura Civil-militar e também do Poder Executivo. Suas propostas para a organização da educação, que resultou, após longo processo de tramitação, na primeira Lei de Diretrizes e Bases nº 4.024/61, sancionada em 20 de dezembro de 1961. Esta foi modificada por emendas e artigos, sendo reformada pelas leis 5.540/68, 5.692/71 e posteriormente, substituída pela LDB 9.394/96.

Ao longo dos mais de 40 anos do surgimento da primeira LDB, diversas foram as modificações que alteraram o texto regulamentar e legislativo da lei 4.024/61, bem como das subsequentes, marcando o progresso das diretrizes e bases nacionais da educação.

Na tentativa de organizar o ensino ao novo quadro político, após o ano de 1964, como instrumento para dinamizar a própria ordem socioeconômica, ajusta-se a LDB 4.024/61, não sendo considerada pelo Governo Militar a necessidade de editá-la por completo. Com a expectativa de atender à ideologia desenvolvimentista adotada pelo governo, foi ajustado a LDB de 1961, sancionando a lei de 5.540/68, que reformou a estrutura do ensino superior, sendo por isso, chamada de lei da reforma universitária.

Sendo necessário uma nova modificação desta vez instituída pela lei 5.692/71, que alterou a sua denominação para ensino de 1º e 2º graus. Desta forma, as disposições previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024/61, relativas ao primário, médio e superior foram revogadas e substituídas pelo disposto nas duas novas leis sancionadas pelo Congresso.

Com a Constituição Federal de 1988, foi realizado um projeto fixando as diretrizes e bases nacionais frente à nova realidade da educação e da sociedade brasileira, contendo emendas e projetos anexados à proposta original, dando início as negociações formando a defesa pela escola pública em um modelo democrático, prevendo uma maior abrangência ao sistema público de educação, à regulamentação da educação infantil e avanços curriculares ao ensino médio.

Mas a verdade foi que, chegando em 1996 a nova LDB 9.394/96 não cessou os debates em torno da educação. A atual LDB, promulgada em 20 de dezembro de 1996 com suas novas emendas e programas foi alvo de impasses no legislativo e entre os representantes dos profissionais da educação, sendo que ela assume a característica indicativa, de modo a permitir o aperfeiçoamento de questões educacionais amplamente discutidas. Aprovada para servir de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, apesar de propor inovações, não gerou efetivo acesso a uma educação de qualidade a uma expressiva parcela da população que fica excluída também de outros processos sociais (SAVIANI, 1999).

Embora aprovada sem vetos, sofreu sua primeira modificação sete meses depois, pela Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997, referente ao ensino religioso. A razão da mudança operada pela Lei nº 9.475 foi a pressão da Igreja Católica, que, além da garantia da inclusão do ensino religioso como disciplina obrigatória nos currículos do ensino fundamental, pretendia que também fosse remunerado pelos cofres públicos. Essa modificação e a rapidez com que ocorreu foi algo que não se manifestou diante de uma dupla falha do texto da lei no que se refere à formação de professores.

Através de estudos do autor Dermeval Saviani:

Além da modificação apontada relativa ao ensino religioso, por volta de outras 33 leis houveram mudanças no texto da LDB tiveram a seguinte distribuição cronológica: duas em 2001, duas em 2003, uma em 2004, duas em 2005, quatro em 2006, duas em 2007, quatro em 2008, cinco em 2009, uma em 2010, duas em 2011, duas em 2012, duas em 2014 e quatro em 2015 (SAVIANI, 2016, p. 383).

A partir dessa discussão, os contextos históricos das alterações na LDB, são parte de um sistema de adaptações às transformações sociais e políticas, sendo assim, ao longo do tempo, o documento sofreu algumas modificações, que são importantes para uma análise do tema. A seguir, temos um breve resumo dessas alterações.

Lei nº 10.287, de 20 de setembro de 2001, apenas incluiu uma nova atribuição aos estabelecimentos de ensino, incumbindo-os de notificar aos órgãos competentes a lista dos alunos com faltas 50% superior ao limite permitido por lei.

Lei nº 10.328, de 12 de dezembro de 2001, limitou-se a acrescentar a palavra “obrigatório” ao componente curricular da educação física.

Lei nº 10.709, de 31 de julho de 2003, determinou aos estados e municípios a incumbência de assumir o transporte escolar das respectivas redes de ensino.

Lei nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003, alterou frequência às aulas de educação física aos alunos maiores de 30 anos que estiverem prestando o serviço militar.

Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, ao instituir taxa de avaliação “in loco” a ser paga ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – Inep - quando do credenciamento, credenciamento ou reavaliação dos cursos de graduação e de pós-graduação das instituições privadas.

Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005, ao tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

Lei nº 11.183, de 5 de outubro de 2005, foi promulgada apenas para incluir a palavra “pais” no inciso II do Art. 20 da LDB, que conceituava as instituições de ensino comunitárias.

Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, esta que instituiu o ensino fundamental de nove anos com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

Lei nº 11.301, de 10 de maio de 2006, acrescentou um novo parágrafo ao Art. 67 da LDB, abrangendo no conceito de “funções do magistério” aquelas realizadas por professores e especialistas em educação “quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico”.

Lei nº 11.330, de 25 de julho de 2006, foi aprovada apenas para mudar a redação do caput do § 3º do Art. 87 da LDB de: “Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União” para: “O Distrito Federal, cada Estado e Município, e, supletivamente, a União”.

Lei nº 11.331, de 25 de julho de 2006, acrescentou um parágrafo ao Art. 44 da LDB, determinando que os resultados do processo seletivo no ensino superior devem ser divulgados constando a relação nominal dos candidatos aprovados, a ordem de classificação e o cronograma das chamadas para matrícula.

Lei nº 11.525, de 25 de setembro de 2007, foi aprovada apenas para incluir,

no Art. 32, um novo parágrafo, numerado como o 5º, com o seguinte teor: “O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado”.

Lei nº 11.632, de 27 de dezembro de 2007, apenas acrescenta, ao inciso I do Art. 44, referente aos cursos sequenciais, a condição “desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente”.

Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008, introduziu no Art. 36 o inciso IV, tornando obrigatórias as disciplinas Filosofia e Sociologia em todas as séries do ensino médio.

Lei nº 11.700, de 13 de junho de 2008, que acrescentou ao Art. 4º o inciso X, garantindo “vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar quatro anos de idade”.

Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, acrescentando ao Art. 26 o parágrafo 6º, para explicitar que a Música deve ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo.

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, ao regulamentar o estágio de estudantes, modificou o caput do Art. 82 e revogou seu parágrafo único.

Lei nº 12.013, de 6 de agosto de 2009, teve tão somente o escopo de modificar a redação do inciso VII do Art. 12 da LDB. Dessa forma, a redação original, “Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica” foi substituída por esta: “Informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola”.

Lei nº 12.014, também de 6 de agosto de 2009, modificou o Art. 61 da LDB especificando as diferentes categorias de trabalhadores que podem ser considerados profissionais da educação atuantes na educação básica.

Lei nº 12.020, de 27 de agosto de 2009. Agora o trecho “inclusive cooperativas de pais, professores e alunos” foi substituído por “inclusive cooperativas educacionais, sem fins lucrativos”.

Lei nº 12.056, de 13 de outubro de 2009, acrescentou três parágrafos ao

Art. 62 da LDB determinando a ação da União, estados, Distrito Federal e municípios, em regime de colaboração, na formação inicial, continuada e na capacitação docente (§ 1º), a possibilidade do uso da educação a distância na formação continuada e na capacitação (§2º) e a preferência ao ensino presencial na formação inicial, fazendo uso subsidiariamente da educação a distância (§ 3º).

Lei nº 12.061, de 27 de outubro de 2009, decorreu da decisão de universalizar o ensino médio.

Lei nº 12.287, de 13 de julho de 2010, alterou o § 2º do Art. 26 referente ao ensino da Arte, apenas para acrescentar o aposto “especialmente em suas expressões regionais”.

Lei nº 12.416, de 9 de julho de 2011, acrescentou ao Art. 79 da LDB um terceiro parágrafo dispondo sobre a oferta de ensino superior para os povos indígenas.

Lei nº 12.472, de 1º de setembro de 2011, incluiu um novo parágrafo ao texto da LDB. Desta vez tratou-se do § 6º acrescentado ao Art. 32, determinando a inclusão do estudo dos símbolos nacionais como tema transversal no ensino fundamental.

Lei nº 12.603, de 3 de abril de 2012, acrescentou à redação do inciso I do § 4º do Art. 80 da LDB a expressão “e em outros meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do poder público”.

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, ao instituir a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, acabou por incluir mais um parágrafo ao texto da LDB. Nesse caso foi o Art. 26 que recebeu o § 7º pelo qual “os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios”.

Lei nº 12.960, de 27 de março de 2014, acrescentou um parágrafo único ao Art. 28 para condicionar o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas à “manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar”.

Lei nº 13.006, de 26 de julho de 2014, acrescentou o parágrafo 8º ao Art.

26, determinando que “a exibição de filmes de produção nacional constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais”.

Lei nº 13.168, de 6 de outubro de 2015, acrescenta, ao § 1º do Art. 47, a exigência de publicação da abertura de vagas nas instituições de ensino superior, especificando, em cinco incisos, a forma da publicação e o conteúdo que nela deve figurar.

Lei nº 13.174, de 21 de outubro de 2015, acrescenta o inciso VIII ao Art. 43 indicando como finalidade da educação superior “atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares”.

Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, acrescenta um segundo parágrafo ao Art. 44 da LDB determinando que, “no caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial”.

Lei nº 13.234, de 29 de dezembro de 2015, dispõe “sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação”. Para isso altera a LDB acrescentando o inciso IV-A ao Art. 9º e o Art. 59-A.

Traçado todo o histórico legislativo sobre o tema, impende destacar que a educação, como uma dimensão da vida humana, se estabeleceu como instância de viabilização da reprodução social dos homens. O ser humano enquanto sujeito dotado de potencialidade teleológica forja processos de assimilação e reconstrução de sua própria história no âmbito da realidade concreta dadas também historicamente por meio de relações sociais. O ser social se produz e se reproduz por meio de complexos educativos que acontecem devido à própria posição teleológica que estes complexos possuem.

O real sentido do que é realizado socialmente pode se dizer que esta na questão da dependência da compreensão política que tivermos da finalidade do

trabalho pedagógico, ou seja, da concepção sobre a relação sociedade e escola que cada sujeito adota.

[...] o homem não nasce homem. Ele forma-se homem. Ele não nasce sabendo produzir-se como homem. Ele necessita aprender a ser homem, precisa aprender a produzir sua própria existência. Portanto, a produção do homem é, ao mesmo tempo, a formação do homem, isto é, um processo educativo. A origem da educação coincide, então, com a origem do homem mesmo (SAVIANI, 2007, p. 154).

A condição entre trabalho e educação deve imprescindivelmente aparecer no exame dos processos educativos. Pensamos nesta condição quando analisamos a realidade educacional atual, que se molda de acordo com as determinações sociais que vigoram na estruturação social, realizando relações combinadas a partir de elementos correspondentes. Estes elementos similares, apesar de atuarem no sentido da produção de resultantes em comum, são diferenciados e se estabelecem em âmbitos distintos da vida social.

Nas comunidades primitivas, ao se estabelecerem no trabalho, os homens também estabeleciam os processos educativos, ou seja, se educavam a partir da própria ação prática coletiva, ou seja, a relação ontológica entre trabalho e educação se congrega à própria história do homem. A escola, enquanto instituição social empreendida historicamente no processo de construção e organização da educação formal, tendo seus objetivos e processos metodológicos e práticos de forma diversa ao longo dos períodos da história da humanidade deve ser compreendida como um espaço em que permeiam contradições ontologicamente vinculadas à estruturação social, e que, sob o viés marxiano, se verifica enquanto um espaço de “prática social”.

Para se obter um melhor controle da criação da “meritocracia”, a escola é invadida por uma hierarquia com semblante do setor industrial, contendo diretores, coordenadores, inspetores e entre outros, desta forma fragmentando o poder interno e aumentando a dificuldade em encontrar a autonomia tão esperada, pois é dominada pela classe dominante da sociedade que maneja obter o poder político e econômico.

Para autores, como Paulo Freire, a educação é um reflexo da desigualdade social e serve como um instrumento de dominação social da classe burguesa. É através dela que se mantém a ordem e que se ideologiza uma sociedade.

Não pode haver conhecimento pois os educandos não são chamados a conhecer, mas a memorizar o conteúdo narrado pelo educador. Não realizam nenhum ato cognoscitivo, uma vez que o objeto que deveria ser posto como incidência de seu ato cognoscente é posse do educador e não mediatizador da reflexão crítica de ambos (FREIRE, 2005, p.79).

A educação é portanto ontológica ao próprio ser social, mas se institucionaliza a partir dos processos de divisão social dos homens em classes sociais, carregando ao longo de seu percurso de desenvolvimento na história da sociedade contradições que demarcam objetivos antagônicos e espaços de disputa sociopolítica

O ensinamento exige o reconhecimento que a educação é ideológica, o mesmo vive em uma miopia que necessita de cautela, pois é ela que perpetua sem aperceber o preconceito e a discriminação, esses que contem graves consequências. Como cita Cortella:

A professora, para ajeitar a entrada em sala dos alunos e aulas de Educação Infantil, manda que formem duas filas: meninas de um lado, meninos de outro. Todavia, a função de uma fila é organizar e não, necessariamente, separar por sexo; ninguém vai ao mercado, ao banco ou ao cinema e tem uma fila para as mulheres e outra só para homens. Sem pensar, a educadora está promovendo um padrão sexista de comportamento (CORTELLA, 2011, p.121).

Se pensarmos o passado conseguimos enxergar a distinção entre o arcaico e o tradicional. O arcaico é o envelhecido, ultrapassado negativamente, que não mais aplicabilidade. O tradicional é algo que deve ser protegido e resguardado, pois é reconhecido por ter um nível de eficiência aceitável.

O aprendizado deve ser encarado com outro olhar, não como algo que está perdido, mas ver nele um processo de emancipação e democratização. A educação deve ser crítica e corajosa, levando aos educandos a importância da pesquisa para conhecer uma realidade de fato, fazendo assim cidadãos com responsabilidades sociais e políticas.

A política de educação atual diz respeito as decisões do Poder Público, ou seja, que o Estado toma em relação a educação. Historicamente, a limitação esta materializada no escasso recurso financeiro destinado à educação e

também na corporificação interminável nas reformas que prometem a solução definitiva dos problemas que vão se perpetuando indefinitivamente.

Fazer parte da educação é algo que se completa com integridade, portanto o cuidado em se manter inteiro, completo, transparente e verdadeiro, sendo sempre ético em seu comprometimento, lembrando que quando se fala em ética se fala em humano, porque a mesma tem um pressuposto, que é a possibilidade de escolha. Tem a ver, como por exemplo, com a postura como motorista no trânsito, quando pensa em atravessar um sinal vermelho ou não, assim como na elaboração da declaração do imposto de renda, bem como na correção de provas de um aluno. O pensamento é o mesmo: o que vale é o conhecimento que contruímos.

2.2 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO CONTEXTO ATUAL

A trajetória histórica da educação brasileira, quando visualizamos os períodos de transição dos modelos de políticas educacionais, a partir do século XX, tem como marco as lutas pela Redemocratização do país no final do período da Ditadura Civil-militar, com forte participação dos trabalhadores da educação e dos estudantes universitários. Tal característica de resistência, fez com que recentemente os estudantes e profissionais da educação se opusessem também à reforma do ensino médio.

Um dos argumentos menos atraentes nos últimos anos tem sido o de que as escolas são relativamente desinteressadas, enfadonhas ou o que seja, em virtude da apatia. Argumenta-se que as escolas dissimuladamente ensinam tudo aquilo sobre o que os críticos humanistas tanto gostam de escrever e falar – consenso “comportamental” objetivos e normas antes institucionais que pessoais, alienação do produto do trabalho, etc. – e que assim elas procedem porque os professores, administradores e outros educadores realmente não sabem o que estão fazendo. No entanto, uma perspectiva como essa é, na melhor das hipóteses, enganosa. Em primeiro lugar, é completamente a-histórica, ignorar o fato de que as escolas foram em parte projetadas para ensinar exatamente essas coisas. O currículo oculto, o ensino tácito de normas e expectativas sociais e econômicas, não é tão oculto ou “descuidado” como acreditam muitos educadores. Em segundo lugar, ignora a tarefa básica desempenhada pelas escolas enquanto o conjunto fundamental das instituições em sociedades industriais que certifica a competência do adulto. Afasta as escolas de seu lugar numa relação maior e muito mais poderosa de instituições econômicas e políticas que lhe conferem o significado (APPLE, 1982, p. 70).

A padronização dos ambientes educacionais pelo ensino aconteceu também através da instituição do currículo enquanto mecanismo de difusão de determinadas prerrogativas dominantes na sociedade, que se materializavam, de acordo com o que também elucida Apple (1982, p. 77) “[...] *através da interação escolar cotidiana, de valores morais, normativos e de tendências, e pela adequação ao sistema econômico.*”

A Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCC) foi repensada e colocada em prática durante o governo do presidente Michel Temer (PMDB). Esta propôs a flexibilização da grade curricular e dispôs que o ensino médio é agora composto de apenas duas disciplinas obrigatórias: português e

matemática, sendo todas as outras “eletivas” (BRASIL, 2018)¹.

A Lei nº 13.415/2017 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do ensino médio, ampliando o tempo mínimo do estudante na escola de 800 horas para 1.000 horas anuais (até 2022) e definindo uma nova organização curricular.

Segundo o Ministério da Educação:

A mudança tem como objetivos garantir a oferta de educação de qualidade à todos os jovens brasileiros e de aproximar as escolas à realidade dos estudantes de hoje, considerando as novas demandas e complexidades do mundo do trabalho e da vida em sociedade (PORTAL MEC, 2017).

Além de:

O Novo Ensino Médio pretende atender às necessidades e às expectativas dos jovens, fortalecendo o protagonismo juvenil na medida em que possibilita aos estudantes escolher o itinerário formativo no qual desejam aprofundar seus conhecimentos (PORTAL MEC, 2017).

A reforma proposta pelo governo, induz a profissionalização do ensino, de forma com que considerada apenas as capacidades técnicas. Sem propor uma educação emancipatória e crítica. Desta forma bucando afunilar o ensino restringindo-o a duas matérias básicas – Português e Matemática – reduzindo o ensino médio às capacidades básicas de ler, escrever, compreender, somar, subtrair, dividir e multiplicar e ignorando todas as capacidades reflexivas e de incentivo à cidadania, que poderiam derivar dos estudos de outras disciplinas como História e Sociologia.

Todas as reformas propostas que já estão em andamento contribuem para o processo de sucateamento do ensino superior, que passa por um período de intencionalidades de privatização, pois ao inserir jovens cada vez mais cedo no mercado de trabalho, suas chances de acessarem o ensino superior público se tornam cada vez mais difíceis.

A educação, vem ao longo da História lutando contra a massificação do ensino, uma vez que essa massificação se faz predominante no processo de aprendizagem no Brasil e, atualmente, formam-se pessoas para manter a

¹ BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/historico>. Acesso: maio 2020.

alienação.

De acordo com Freire:

[...] o educador vai enchendo aos educandos de falso saber, que são os conteúdos impostos, na prática problematizadora, vão os educandos desenvolvendo o seu poder de captação e de compreensão do mundo que lhes aparece, em suas relações com ele, não mais como uma realidade estática, mas como uma realidade e transformação, em processo (FREIRE, 2005, p.82).

Fazendo esta análise fica fácil entender a alta taxa de analfabetismo que permeia o Brasil, como já ressaltado a desigualdade social está atrelada a educação. Conforme Cortella se posiciona em dos seus livros sobre educação:

A escola pode, sim, servir para reproduzir as injustiças, mas, concomitantemente, é também capaz de funcionar como instrumento de mudanças, as elites a utilizam para garantir seu poder, mas, por não ser asséptica, ela também serve para enfrenta-las (CORTELLA, 2011, p.114).

Do ponto de vista da reforma do ensino médio, a sociedade capitalista atua suprimindo a liberdade e aprofundando o terreno da necessidade. Em outros termos, o capitalismo repousa sobre a produção incenssantemente de necessidades, a partir da necessidade central do capital, a valorização do valor. Por exemplo, um tempo livre pode ser o tempo de criação, da cultura, do afeto. Na sociedade capitalista, o tempo é devorado para a maioria dos seres sociais.

O capitalismo, ou a forma de domínio do capital, apresenta essa necessidade abstrata da valorização do valor. A propriedade concentrada em recursos sociais sempre precisa converter em capital. Isso é a classe dominante que é imposta para todos. Portanto isso significa que, do ponto de vista da produção da vida material, as massas crescentes de seres sociais devem estar em concorrência, além de aptas para assegurar a valorização do valor, isto é, o trabalho do qual extrai o mais-valor.

A criação de lixo inútil, a pura devastação sem sentido, enquanto a população segue com seu tempo espoliado. A sociedade encontra uma forte necessidade de sempre renovar com novas mercadorias e a impossibilidade concreta de satisfação pelas necessidades essenciais. É incenssante a máxima da desigualdade, quanto mais concentrados os recursos sociais, mais é preciso ampliar a massa de trabalhos e extrair valor.

A educação exerce um papel na formação do ser social, através dela se constroem a identidade social, econômica e cultural dentro de um país, desta forma investir na educação significa investir no presente e no futuro de um povo, contudo no Brasil não é isso que ocorre, enxergamos um sucateamento da educação pública, que nos deixam com índices extremamente baixos.

Pode-se afirmar, assim, que apesar de algumas intenções em contrário, a estratégia de fazer reformas conciliando e não confrontando os interesses da minoria prepotente com as necessidades da maioria desvalida acaba favorecendo essa minoria, mantendo o dualismo estrutural na educação, a inexistência de um sistema nacional de educação, uma desigualdade abismal de bases materiais e de formação, condições de trabalho e remuneração dos professores, redundando numa péssima qualidade de educação para a maioria da população. (FRIGOTTO, 2010, p.246)

A situação da educação pública brasileira vista de forma secundária por aqueles que estão no poder continua a ser tão delicada como outrora fora e que dificilmente haverá uma mudança radical em seu cerne. Afinal, parece que a educação está voltando mais do que nunca a favorecer a classe dominante.

2.3 GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA

O conceito de gestão se entende e resulta em respeito à condução dos destinos das organizações, que leva em consideração o todo em relação com as suas partes, de modo a promover uma maior efetividade do conjunto. Aparecendo como superação das limitações do conceito de administração, resultando mudanças de paradigmas, isto é, de visão de mundo e óptica com que se percebe e reage em relação à realidade. Elaborando planos de ações, definindo objetivos e metas a serem alcançadas, estabelecendo o trabalho que será realizado e os responsáveis por ele, sendo o processo utilizado para atingir seus objetivos. Gestão determina orientações estratégicas de futuro, na qual mobiliza pessoas em equipes e estabelece a devida articulação para maximizar os resultados.

O gestor precisa ganhar visão completa das organizações para a sua administração de serviços, sempre buscando efetuar com sucesso a sua função e desenvolvendo características gerenciais, como liderança, firmeza no processo de decisões, uma boa comunicação, visões estratégicas futuras e principalmente a ética profissional.

Deve-se focar sempre na integridade dessas habilidades obtidas, como algumas características essenciais, como a honestidade, ética, confiabilidade, responsabilidade e comprometimento para com um todo, frisando as pessoas envolvidas nestas organizações, sendo participantes diretas ou indiretas.

Segundo André Luis Centofante Alves *“Independente de todas as características mencionadas, ainda cabe ao gestor desenvolver competências gerenciais classificadas em três categorias: conhecimento, habilidades e atitudes”* (ALVES, 2015, p. 79).

A habilidade técnica e humana em cada profissional *“[...] envolve a capacidade de compreender e lidar com a complexidade total de organização e de usar o intelecto para formular estratégias, analisar problemas e tomar decisões.”* (MAXIMIANO, 2000, p. 42).

Historicamente existem fatos de gestão em impérios, nações e cidades. Sendo busca de investigação ainda nos dias atuais, os estudos constatarem uma forte contribuição para o desenvolvimento econômico e social com o passar dos

tempos.

Entretanto:

[...] esses predecessores empreendiam, sob condições escravistas ou outras formas de trabalho cativo, tecnologia estacionária e ausência da necessidade capitalista de expandir cada unidade de capital empregado, e deste modo era marcadamente diferente da administração capitalista (BRAVERMAN, 1980, p. 65).

Em meados do século XVII, com Richard Cantillon, a análise de gestão ganha ares mais técnicos. O economista Irlandês, foi o primeiro a diferenciar a gestão "daquele que faz acontecer no capital" para "aquele que fornece o capital", assim investindo em projetos.

No século XIX, o economista francês Jean-Baptiste Say colocou o empreendedorismo dentro do desenvolvimento econômico, iniciando assim a gestão na economia. O austríaco Joseph Alois Schumpeter (1883 – 1950) foi um dos maiores economistas do século e reconhecia a gestão como uma forma de se criar novos produtos e serviços, assim organizando novos recursos materiais.

O século XX foi o maior inovador, por conta da quantidade de gestores empreendedores nas inovações revolucionárias do mundo, exemplos disso são: Sergey Brin e Larry Page (Google), Bill Gates (Microsoft) e Steve Jobs (Apple, Pixar, NeXT), demonstrando a sua importância perante o crescimento das atividades econômicas e sociais.

Desta forma, a gestão torna-se cada vez mais necessária por conta do momento histórico em que nos encontramos, considerando que a concorrência, a tecnologia e a globalização estão cada vez mais avançados e geram impactos profundos nas questões sociais, econômicas e políticas.

A gestão define e planeja as metas para os trabalhadores e quem seriam estes responsáveis, após todo o planejamento, encontramos a organização que estabelece o trabalho que será realizado. O controle tem o intuito de garantir que as metas definidas sejam concluídas.

Paro pontua sua visão sobre a gestão que é inevitável não passar pela valorização do capital e até mesmo da exploração da força de trabalho:

“A necessidade da gerência, enquanto controle do trabalho, se deve ao fato de ser o processo de produção capitalista, inevitavelmente, processo de valorização do capital e, ao mesmo tempo, processo de exploração da força de trabalho” (PARO, 2012, p.81)

A transformação do trabalho se torna um fenômeno geral na sociedade capitalista, se restringindo apenas às empresas produtoras de bens, sendo que a gestão é apenas um complemento, uma forma exclusiva e predominante. Seria mais correto apresentar no capitalismo moderno, o capitalismo verdadeiro que passa a não ser o empresário individual, mas a empresa em si.

A gestão realizada atualmente é um produto de longa evolução histórica e consigo tem marcas das condições sociais e dos interesses políticos da sociedade como um todo. Para melhor entendê-la é preciso estudá-la desde o início, independente de qualquer estrutura social. Desta forma encontramos uma gestão voltada para o capital, pontuando que em seu sentido geral e histórico ela foi determinada pelas relações econômicas, políticas e sociais que vivenciam o modelo capitalista. Por isso a importância de abstrair determinações historicamente situadas, para captá-la em sua essência e o que ela tem de específico.

Do ponto de vista da práxis humana, total, que se traduz na produção ou autocriação do próprio homem, a práxis criadora é determinante, já que é exatamente ela que lhe permite enfrentar novas necessidades, novas situações. O homem é o ser que tem de estar inventando ou criando constantemente novas soluções. Uma vez encontrada uma solução, não lhe basta repetir ou imitar o que ficou resolvido; em primeiro lugar, porque ele mesmo cria novas necessidades que invalidam as soluções encontradas e, em segundo lugar, porque a própria vida, com suas novas exigências, se encarrega de invalidá-las. Mas as soluções alcançadas tem sempre, no tempo, certa esfera de validade, daí a possibilidade e a necessidade de generalizá-las e entendê-las, isto é, de repeti-las enquanto essa validade se mantenha. A Repetição se justifica enquanto a própria vida não reclama uma nova criação. O homem não vive um constante estado criador. Ele só cria por necessidade; cria para adaptar-se a novas situações ou para satisfazer novas necessidades. Repete, portanto, enquanto não se vê obrigado a criar. Contudo, criar é para ele a primeira e mais vital necessidade humana, porque só criando, transformando o mundo, o homem – como salientaram Hegel e Marx através de diferentes prismas filosóficos - faz um mundo humano e se faz a si mesmo (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 1977, p. 247-248).

Nas sociedades de classes, o poder está confinado na minoria, que tem servido a classe dominante para se prolongar o máximo de domínio. Contudo, não significa que a gestão não possa transformar este contexto a favor das classes subalternas, desde que suas potencialidades sejam aproveitadas nos seus interesses. Sendo necessário uma gestão elevada de caráter espontâneo progressista, sendo uma práxis reflexiva revolucionária, frisando a importância

no processo de conhecimento das condições concretas em que a gestão se enquadra na sociedade.

O capitalismo não muda o processo de trabalho. O produtor agora empregado pelo capital, continua seu ofício da mesma. Os instrumentos de trabalhos são os mesmos, onde se cumpre a mediação do homem e o objeto de trabalho. A diferença se encontra e a quem pertence o produto de seu trabalho, o capitalista detém a propriedade dos meios de produção.

Marx entendeu e explicou uma espécie particular de cooperação para que assim tenha a divisão manufatureira do trabalho *"[...] forma de trabalho em que muitos trabalham planejadamente lado a lado e conjuntamente, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes, mas conexos."* (MARX, 1978, p. 259).

A concorrência conclui que desde os primeiros tempos capitalistas, vem aumentando o número de produtores que trabalham cooperativamente, o esforço humano coletivo vem se tornando uma tarefa mais complexa, na qual envolve quantidades crescentes de pessoas que manipulam volumes cada vez maiores de produção.

A gestão escolar obteve aceitação no seu termo a partir da década de 1990, sendo reconhecida como base fundamental para organizar os processos educacionais, mobilizando pessoas e desenvolvendo melhorias na qualidade do ensino que é oferecido. Nas décadas anteriores havia limitações desse entendimento por conta do conservadorismo e pela lentidão em relação aos processos de mudanças estipulados, permanecendo o detrimento da efetivação de suas finalidades e objetivos.

Na concepção da época antiga, os alunos deveriam medir esforços pessoais e, com iniciativa própria, se ajustarem a escola, e não a escola se adaptar ao público estudantil, havendo um déficit social da escola, vitimizando o aluno como culpado e se livrando das suas responsabilidades. Somente os alunos eram submetidos ao método avaliativo, sendo negada a avaliação dos profissionais e da escola como instituição educacional.

O conceito de gestão resulta de um novo entendimento a respeito da condução dos destinos das organizações, que leva em consideração o todo em relação com as suas partes e destas entre si, de modo a promover maior efetividade do conjunto (LUCK, 2015, p. 34).

Esse entendimento reconhece a superação das limitações do conceito em administrar, encontra resultados de mudanças de paradigma, e obtém uma visão de mundo que reage e percebe sobre a realidade encontrada. Desta forma, torna-se exequível a dinâmica do sistema de ensino como um todo, além da coordenação das escolas, baseando-se nas diretrizes de políticas educacionais públicas, e implementando projetos pedagógicos nas escolas que partem do princípio da democratização, que contém métodos que criem condições favoráveis ao processo pedagógico no ambiente educacional.

De modo geral, a lógica da gestão escolar parte do princípio democrático e caracterizado pelo reconhecimento da importância da participação dos sujeitos nas decisões sobre o planejamento de seu trabalho, sob orientações das várias dimensões e da orientação dos processos implementados. *“A realidade social é construída socialmente”* (KOSIK, K. 1976. p.36). envolvendo a participação de todos os envolvidos nos processos de planejar, organizar, dividir, controlar e avaliar

Para Mello uma gestão comprometida parte dos:

[...] interesses majoritários é aquela que não admite concentrar esforços em um único aspecto, de preferência aquele de maior faturamento político, porque sabe que não existem soluções mágicas nem imediatas para problemas complexos e multideterminados (MELLO, 1989, p. 30).

É a gestão escolar que permite as instituições de ensino a superar a limitação da descontextualização e construir de forma conjunta o desenvolvimento de ações articuladas e mais consistentes. De forma participativa se associa as responsabilidades na tomada de decisões entre diversos segmentos de autoridades no sistema escolar.

A escola é um círculo de relações sociais, e são elas que imprimem uma dinâmica própria, que expressam interesses diferentes, incidindo direta ou indiretamente no sistema de ensino, ela é quem deve fazer política e construir uma democracia validada. Caso as gestões das escolas, apresentem-se de maneira eficaz no cumprimento de seus papéis, fornecerão um grande serviço

às classes populares, possibilitando o seu acesso ao conhecimento e possibilitando o pleno exercício de sua cidadania.

Conforme a medida em que o sistema de ensino continuar organizando o trabalho ordenado e orientado, o enfoque será meramente administrativo, ou seja, que a escola tenha iniciativa própria, principalmente se for na contramão das iniciativas orientadas pelo sistema: caso seja possível chegar em tal objetivo, tal ganho seria, sem dúvidas, um grande salto da qualidade de gestão.

O sistema, conforme se observa na sua atuação e nos seus resultados, é marcado pela falta de liderança, referencial teórico-metodológico - que seja consistente e avançado -, além da falta de perspectiva abrangente e proativa de superação das dificuldades do cotidiano.

A qualidade de ensino, tão necessária e preconizada para que nossa população possa alcançar melhores níveis de qualidade de vida e maior competência no enfrentamento de seus anseios de desenvolvimento, passa pela garantia de variados processos e condições interligados, envolvendo múltiplos aspectos internos e externos à escola e aos sistemas de ensino (LUCK, 2015, p. 29).

O fato de melhorar a qualidade da gestão educacional ao longo do tempo tem sido isolada e até desenvolvida sem a preocupação de analisar resultados, tendo o intuito de promover mudanças sem construir conhecimento. Desta forma:

Desperdiçam-se recursos, tempo e, o que é mais grave, talento humano, com serias repercussões sociais, quando se entende que os problemas de ensino são apenas da natureza didática, e não de gestão pedagógica, a serem resolvidas envolvendo, de forma isolada e dissociada, novas técnicas e exercícios de ensino, mais materiais escolares, capacitação de professores, sem esforço em articular e coordenar a proposta pedagógica e processos correspondentes, dinamizando-os de forma criativa, sistemática e contínua. A falta de orientação, mediante concepção e mecanismos de gestão no contexto educacional, isto é, de associação entre uma visão abrangente e articuladora da educação e dos seus desdobramentos de um lado, e de ações específicas e estratégicas, orientadas pela promoção de resultados sociais de outro, explicaria, pois, em grande parte, aqueles desperdício e aquelas inadequações (LUCK, 2015, p. 30).

A melhora poderia surgir caso a gestão educacional cultivasse uma relação democrática, fortalecendo seus princípios comuns e norteando a

construção da autonomia competente, cumprindo normas, leis e diretrizes comuns. Sendo ela associada ao compartilhamento de responsabilidades no processo de tomada de decisões entre os seus diversos níveis dentro do sistema de ensino e das escolas. Impende lembrar que para que a mudança ocorra de fato é necessário dar destaque a sua dimensão política e social, inclusive em relação a questões operativas.

O exagero da hierarquia e da burocracia tem como consequência, no dia a dia do sistema de ensino, a circunscrição de responsabilidade, com foco nas funções delegadas a si mesmo, ao invés de superar a hierarquização de funções e evoluir para uma ação horizontal.

[...] Uma situação exemplifica essa atitude: em uma escola pequena em que a servente responsável pela limpeza faltou, por ter ficado doente, as salas foram encontradas, pelas professoras, sujas e desarrumadas. Uma das professoras, ao ver a situação, negou-se a dar aula, alegando falta de condições para tal. O curioso é também verificar que esta professora não julgava como parte de seu trabalho educar os alunos para manterem limpa a sua sala de aula e que não percebia como estes deixavam sujas as salas, assim como ela mesma contribuía para essa sujeira, pisando em pedaços de giz que derrubava e não juntava (LUCK, 2015, p. 90).

Em órgãos do sistema de ensino se identificam diferentes departamentos que focam o seu objetivo específico sem pensar no conjunto das ações, o que resulta no paralelismo de intervenções da escola, a qual passa a ser bombardeada de demandas diferentes, sendo comum reclamações por parte de profissionais, sobretudo no sistema estadual.

Desta mesma forma, os alunos também sofrem as consequências. Um exemplo disso é em relação à coordenação pedagógica, quando não há coordenação pedagógica e surge reclamação por parte dos alunos que estão tendo problemas em relação as demandas dos professores. Elenca-se como exemplos o agendamento de provas e trabalhos ao mesmo tempo, pois os professores não se comunicam, achando que sua matéria é mais importante do que a do outro, prejudicando os alunos.

A administração constitui um conjunto de ações essenciais para o bom funcionamento de organizações, por estabelecer condições estruturais básicas para o seu funcionamento. Lembrando que mudar denominações, sem o

aprofundamento da compreensão dos significados das mudanças, nada representará no futuro. Aos gestores educacionais e escolares compete, compreender tais perspectivas, de modo que desenvolvam competências para liderarem a unidade escolar, pela qual tem responsabilidade.

3. CAPÍTULO – DIVERSIDADE SEXUAL

O segundo capítulo tratar-se-à acerca do aprofundamento teórico do significado da diversidade sexual, evidenciando por meio de análise crítica as concepções de Educação Sexual.

O estudo do embasamento teórico relativo ao conceito de Educação Sexual, se deu por meio do aporte dos seguintes autores: Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual (2017), Guacira Lopes Louro (2003), Judith Butler (2008), Marco Aurélio Maximo Prado (2008), Maria Berenice Dias (2014) e Rafael Calano Lelis (2019).

Tradicionalmente, aprendemos a pensar o corpo como o elemento menos nobre de uma série de pares: corpo-alma; corpo-espírito; corpo-mente; corpo-razão. Considerado uma ocupação que se encontra em oposição a cultura e ao racional humano. Segundo Judith Butler *“O termo excluído é uma sexualidade excluída que contesta as pretensões auto-referentes do sujeito, bem como suas afirmações de conhecer a fonte e o objeto de seu desejo “* (BUTLER, 2008, p.103).

Os corpos foram, e ainda são, objetos de meticulosa atenção, não apenas nas escolas, mas em várias instâncias sociais. A partir de um olhar mais cuidadoso nos mostra que todos os processos educativos sempre estiveram preocupados em vigiar, controlar e corrigir os corpos de meninas e meninos. Sendo eles o alvo central de muitas pedagogias culturais que veiculam saberes, transmitem valores, acabam que produzem os sujeitos sociais.

No Brasil as políticas relacionadas a raça, gênero e sexualidade tomaram um impulso compáravel ao das grandes guinadas, tendo anseio pela democratização social mais justa. Contudo, nem por isso podemos dizer que as lutas chegaram a uma conquista final.

3.1 A SEXUALIDADE HUMANA E A DIVERSIDADE SEXUAL

A Temática Educação Sexual apresenta uma natureza complexa, pois se envolve com situações concretas da vida singular dos sujeitos políticos coletivos, estes que vivem os ditames do patriarcado. Sendo um tema que contempla a resistência, por meio de formação de lutas por direitos sexuais e reprodutivos, contra a violência e opressão estabelecidas no cotidiano.

Uma das questões levantadas por Mirla Cisne é *“O que há por trás das ideologias de naturalização das desigualdades entre os seres humanos e de negação da sua diversidade?”* (MIRLA, 2018, p. 24). O fato é que a sociedade hétero-patriarcal se divide nas relações por raça, por classe social e nas relações sociais de sexo.

Sabemos que a sociedade em que vivemos é homofóbica, racista e machista, isso significa que as pessoas sofrem violação de direitos, discriminação e preconceitos por não estarem dentro do padrão implantado pelo patriarcado. Em palavras mais claras: sabemos que um negro pobre está mais sujeito a sofrer violência policial do que um negro rico, ou uma mulher negra lésbica, ou ainda uma mulher transsexual que reside na periferia. As questões se particularizam em determinadas formas de exploração.

Essas dimensões (raça, sexualidade, classe social e machismo) determinam as múltiplas relações sociais que nos estabelecem, que geram situações desiguais entre os indivíduos nas relações interpessoais, oferecendo privilégios a alguns e exploração e opressão a outros, surgindo assim o poder um sobre o outro.

Nas sociedades de classes podemos verificar a prevalência dos interesses das classes dominantes por cima dos interesses individuais e sociais. Se tratando da sociedade capitalista, que representa a sociedade de classe puramente social, mas que é desigual na exploração da força de trabalho, verifica-se a tendência de uma verdadeira imposição econômica e cultural dos interesses particulares da burguesia sobre a humanidade.

O controle sobre o corpo e a sexualidade, a opressão e a exploração que é desenvolvida pelo patriarcado, desenvolveu a obrigatoriedade da naturalização do normativismo heterossexual. Este que mantém o controle sobre a subjetividade mediante a imposição rígida de um modo de ser feminino e

masculino, enfatizando a desvalorização e a dominação com a mulher. Desse modo temos uma imposição da heterossexualidade, principalmente masculina, sobre as demais possibilidades de orientação sexual, que são tratadas sem aceitação e legitimidade social.

A força ideológica das relações patriarcais encontram maneiras de sempre estar reproduzindo exploração da força de trabalho e a reprodução do conservadorismo, especialmente para exercer seu controle, disseminando uma concepção de família tradicional e inferiorizando tudo que não for heterossexual.

A palavra família vem do latim, *formulus*, que significa “*conjunto de servos e dependentes de um chefe ou senhor*” (PRADO, 2008, p.51). Na perspectiva de Delphy (2009):

[...] Família em latim designa um conjunto de terras, de escravos, de mulheres e crianças submissos ao poder (então sinonimo de propriedade) do pai de família. Nessa unidade, o pai de família é dominante: o trabalho dos indivíduos sob sua autoridade lhe pertence ou, em outros termos, a família é um conjunto de indivíduos que devem seu trabalho ao chefe. (DELPHY, p 39, 2009)

O surgimento da família monogâmica ocorreu após a destruição das tradições igualitárias. Sobre a análise histórica de Waters:

[...] Os indivíduos começaram a se apropriar do excedente criado pelo trabalho coletivo da comunidade, conservando-o como propriedade pessoal ou privada. Conforme começou o desenvolvimento da propriedade privada, teria que se criar um mecanismo ou instituição que regularia e manteria a distribuição desigual e as necessidades de vida (WATERS, 1979, p.84).

Desta forma a família se desloca do coletivo e se constitui em núcleo privado, sendo assim criado o que se denominou como “família nuclear”. A transição da sociedade primitiva, na qual todos compartilhavam a alimentação e o cuidado, alterou o modelo família comunal para monogâmica.

Para perpetuar essa divisão de poder e tarefas entre mulheres e homens, ficou garantido pela propriedade privada a herança da família demandar um modelo monogâmico e heterossexual, coroando a construção do modelo de família com base no patriarcado.

Nas palavras de Okita:

Pela primeira vez, sentimentos sexuais e emocionais começaram a ser influenciados pelo controle social, e proibições sexuais rígidas foram construídas. Vergonha, culpa e medo passaram a ser relacionados com o sexo e como forma de opressão para a manutenção da ordem. O que era casual, espontâneo e natural começou a ser objeto de conflitos e, em última instância, perseguição. Com a propriedade privada, o natural passou a ser não natural. [...] A sexualidade, em geral, assumiu uma significação social negativa. Era uma forma de expressão pessoal incompatível com a nova ordem patriarcal, somente sendo permitida dentro dos limites rígidos da família monogâmica dominada pelo homem. Este fato resultou em que a homossexualidade, pela primeira vez, era um fenômeno codificado. As relações homossexuais da mulher, como também heterossexuais, eram limitadas pela dominação patriarcal. As relações sexuais do homem eram mais livres do que as da mulher. Porém, aquelas relações masculinas que não resultassem herdeiros eram condenadas pelo sistema patriarcal, cujo pai adquiriu o direito de passar suas propriedades para os filhos. É provável que o medo de não deixar herdeiros fosse um dos fatores principais para a proibição homossexual (OKITA, 2007, p. 34).

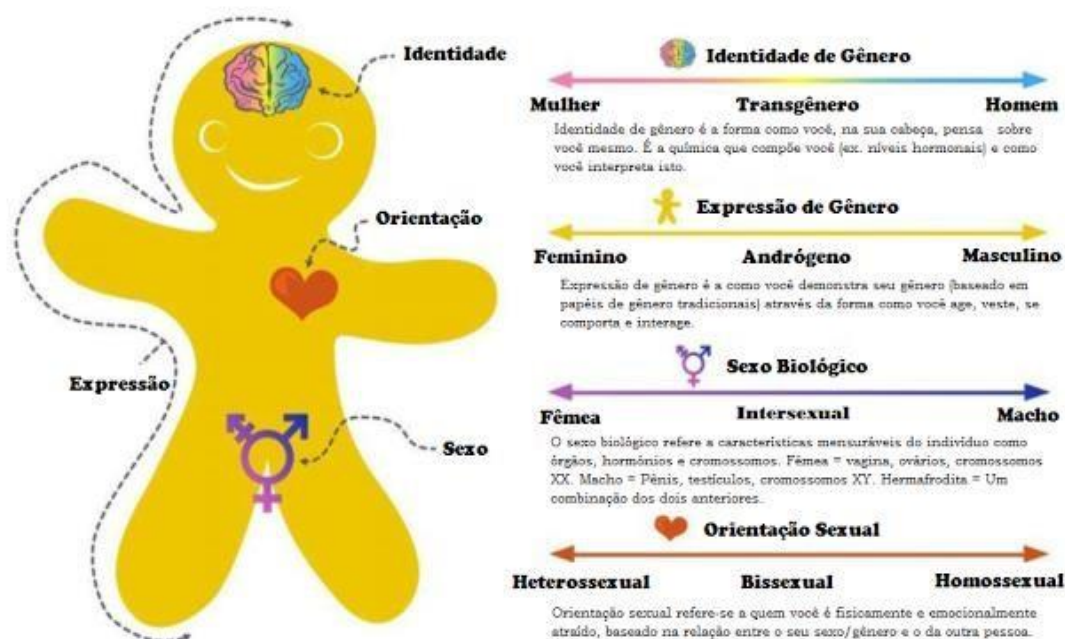
Mesmo havendo as transformações estruturais que afetaram a configuração de família nuclear à monogâmica, ela permanece ocupando *“uma posição de importância essencial na reprodução do próprio sistema do capital”*, afinal, *“ela é seu microcosmo insubstituível de reprodução e consumo”* (MESZAROS, 2002, p. 278).

As diferenças próprias da diversidade humana em uma sociedade racista, homofóbica e machista, são transformadas em desigualdades naturalizadas. A criação de práticas no âmbito da família, da escola e do Estado, impregnam todo o tecido social a imposição da heterossexualidade como uma única orientação sexual considerada saudável e legítima.

A sexualidade é um tema que gera polêmicas e muitas controvérsias, uma vez que envolve questões afetivas, papéis esperados e desempenhados em uma sociedade, e também comportamentos, geralmente envolvendo questões sentimentais, e não somente sexuais.

Nas palavras de Fry *“Desejos homossexuais são socialmente produzidos como são também produzidos desejos heterossexuais”*. (FRY, 1984, P. 16)

Os termos que expressam nossa sexualidade/afetividade:



Fonte: Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual. *Diversidade sexual e cidadania LGBT*. 2ª ed. São Paulo : IMESP, 2017.

A sexualidade humana é formada por uma múltipla combinação de fatores biológicos, psicológicos e sociais e é basicamente composta por três elementos:

- **Identidade de Gênero:** É a percepção íntima que uma pessoa tem de si como sendo mulher, homem ou alguma combinação dos dois, independente do sexo biológico. A identidade traduz o entendimento que a pessoa tem sobre ela mesma, como ela se descreve e deseja ser reconhecida.

Cisgênero: Pessoa cuja identidade de gênero está alinhada ao seu sexo biológico. Aquelas que são biologicamente mulheres e possuem identidade de gênero feminina ou biologicamente homens e possuem identidade de gênero masculina.

Transgênero: Terminologia normalmente utilizada para descrever pessoas que transitam entre os gêneros. Contudo, há quem utilize esse termo para se referir apenas àquelas pessoas que não são nem travestis, nem

mulheres transexuais e nem homens trans, mas que vivenciam os papéis de gênero de maneira não convencional.

Transexuais: Pessoa que possui uma identidade de gênero diferente do sexo biológico. Mulheres e homens transexuais podem realizar modificações corporais por meio de terapias hormonais e intervenções médico-cirúrgicas, com o intuito de adequar seus atributos físicos, inclusive genitais (cirurgia de redesignação sexual), à sua identidade de gênero. Entretanto, nem todas as pessoas transexuais manifestam esse desejo.

Travesti: Pessoa que nasce com sexo masculino e tem identidade de gênero feminina, assumindo papéis de gênero diferentes daqueles impostos pela sociedade.

Crossdresser: Pessoa que se veste com roupas do sexo oposto para vivenciar momentaneamente papéis de gênero diferentes daqueles atribuídos ao seu sexo biológico, mas, em geral, não realiza modificações corporais e não chega a estruturar uma identidade transexual ou travesti.

Drag Queen ou Transformista: Homem que se veste com roupas femininas extravagantes para a apresentação em shows e eventos, de forma artística, caricata, performática e/ou profissional.

Drag King: Mulher que se veste com roupas masculinas com objetivos artísticos, performáticos e/ou profissionais.

- **Expressão de Gênero:** a forma como a pessoa manifesta publicamente a sua identidade de gênero, por meio do seu nome, da vestimenta, do corte de cabelo, dos comportamentos, da voz e/ou características corporais e da forma como interage com as demais pessoas. Sendo ele de forma feminina, masculina ou andrógono, que seria um termo genérico usado para descrever qualquer indivíduo que assuma postura social, especialmente a relacionada à vestimenta, comum a ambos os gêneros

- **Sexo Biológico:** Conjunto de informações cromossômicas, órgãos genitais, capacidades reprodutivas e características fisiológicas secundárias que distinguem “machos” e “fêmeas”. Há também pessoas que nascem com uma combinação diferente destes fatores, e que podem apresentar características de ambos os sexos. Essas pessoas são chamadas de *Intersexos*.

- **Orientação Sexual:** É a atração afetiva e/ou sexual que uma pessoa manifesta em relação à outra, para quem se direciona, involuntariamente, o seu desejo. Sendo eles:

Heterossexual - Pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas do sexo/gênero oposto.

Homossexual (Gays e Lésbicas) - Pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero.

Bissexual - Pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas de ambos os sexos/gêneros

Pansexual - Pessoa que aprecia e é atraído por todos os tipos de gêneros ou orientação sexual.

Assexual - Pessoa que não sente atração sexual por outras pessoas.

Os seres humanos se diferenciam uns dos outros a partir de um conjunto de elementos multifacetados que fundam as identidades individuais e coletivas, tendo condição básica e ontológica da diversidade para o estabelecimento do homem no mundo. A compreensão das dinâmicas da diversidade deve partir do pressuposto de que todos os seres humanos participam de um movimento de individualização e de assemelhação em um complexo dado a partir da socialização.

A diversidade pode ser entendida enquanto um conjunto que reúne diversos elementos que possibilitam que os seres humanos se distinguem uns dos outros. Dando posse desses elementos, podemos entender que a definição do conceito contempla uma visão multicombinada de vários determinantes que vão desde os fenômenos de ordem psicológica até os físicos e culturais.

Cada pessoa possui um corpo físico com condições e características próprias e a partir do contato que tem com o mundo externo vai formando a estrutura da personalidade de modo particular.

2.2 TABUS E PRECONCEITO REFERENTES A DIVERSIDADE SEXUAL

Preconceito é o julgamento que fazemos sobre uma pessoa, sem conhecê-la, diante de alguma característica que esta possua. A discriminação acontece quando, a partir de um preconceito, tomamos atitudes diferenciadas e negativas com uma pessoa.

A discriminação acontece quando, a partir de um preconceito, tomamos atitudes diferenciadas e negativas com uma pessoa. No caso de pessoas LGBT, estas são agredidas verbal e fisicamente, excluídas do convívio familiar, impedidas de manifestar afeto em público, e até assassinadas, simplesmente por se sentirem atraídas afetiva e/ ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero que o seu ou por terem identidade de gênero que não condiz com seu sexo biológico (SJDC, p.24 , 2017).

Já fobia é um sentimento ou reação externa de rejeição a algo de que não gostamos, que não concordamos e que não aprovamos. Pode ser o medo e a rejeição de uma determinada situação levada ao extremo. Ela se manifesta em relação a sexualidade, mas também a religião, a raça, a etnia, ao modo de vida, entre vários outros aspectos. Essa manifestação se materializa através da violência, negação da diversidade e a violação de direitos.

As práticas de violência e violação contra pessoas LGBTI+ avançam nas ruas, pelas famílias e também pelas instituições:

[...] no mercado de trabalho 33% das empresas brasileiras não contratariam pessoas LGBT para cargos de chefia; 61% optam por esconder a orientação sexual no ambiente de trabalho; e 90% das travestis estão em situação de prostituição (CISNE, p. 132, 2018).

No Brasil, as condições de trabalho para pessoas LGBTI+ continuam extremamente frágeis, vez que grande parte das empresas brasileiras ainda tratam tal população com extrema hostilidade quando não correspondem à prática heterossexual. Provas disto são as constantes perseguições e as práticas de assédio, além da exclusão em postos de trabalho como chefia, remuneração melhor, destaques dentro da empresa.

Na Grécia Antiga, o envolvimento entre pessoas do mesmo sexo chegava a ser visto como uma função pedagógica. Na cidade de Atenas, os filósofos tinham envolvimento sexuais com seus aprendizes como um instrumento de

afetividade de ambos, deixando claro que o termo homossexual não existia nessa época. A popularização do cristianismo trouxe ideias de que relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo seria pecado. Desta forma, desde o final Império Romano, várias ações de Reis tentaram suprir o ato sexual entre pessoas do mesmo sexo.

A partir do século XIX, a sexualidade passou a ser privilégio das políticas de controle e de moralização da vida social. O corpo se tornou campo de luta e de debate político, através de formas ideológicas de identidades sexuais e de reconhecimento sexual.

No século XX, as transformações sociais passaram por um processo que culminou uma vertiginosa revisão de valores sociais e morais, a expansão do capital, as guerras e o movimentos sociais, além de várias outras questões envoltas do século, produziram um cenário amplamente complexo, que nos permitiu, por um lado, a compreensão da sexualidade.

No mesmo século, a lobotomia cerebral, a qual constitui como técnica psicocirúrgica, onde há a intenção de eliminar doenças mentais ou modificar comportamentos vistos como inadequados, foi de grande uso. Essa prática foi usada até meados dos anos 1950, sendo que há uma estimativa que em 20 anos de técnica, mais de mil pacientes tenham realizado a cirurgia, que foi substituída por fármacos psicoativos.

Não se utiliza a expressão “homossexualismo”, pois, neste caso, o sufixo “ismo” denota doença e a homossexualidade não é considerada como patologia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) desde 1990, quando modificou a Classificação Internacional de Doenças (CID), declarando que “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão”.



Fonte: Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual. Diversidade sexual e cidadania LGBT. 2ª ed. São Paulo : IMESP, 2017.

A LGBTfobia corresponde à violência e violação de direitos cometidos diretamente a gays, lésbicas e pessoas trans, sendo em espaços privados ou públicos. O termo foi cunhado durante a III Conferência Nacional de Políticas Públicas de LGBT, ocorrida entre 24 e 27 de abril de 2016, em Brasília, para englobar tanto a homofobia/lesbofobia, quanto a transfobia, num único termo. Sendo uma expressão deletéria do sistema heteropatriarcal do sistema capitalista, considerada uma prática que limite a liberdade dos indivíduos. Esse tipo de violência nos faz enxergar como ainda vivemos na pré-história, mediante o recrudescimento do conservadorismo, além da crescente violência.

Os diversos grupos oprimidos sofrem, em maior ou menor grau, com a privação dos seus direitos. Frequentemente essa situação de completa exclusão social, posicionados como não seres, aos quais nenhum direito é reconhecido. Foi assim, por exemplo, na Alemanha nazista, que na qual homossexuais carregavam um triângulo rosa. Os negros na segregação racial dos Estados Unidos. Os favelados no processo de periferização das populações pobres no ambiente urbano.

A existência LGBTI+ ainda é criminalizada em 72 países, a punição é severa na maioria dos casos incluindo penas de morte e prisões perpétuas.



Fonte: Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual. *Diversidade sexual e cidadania LGBT. 2ª ed. São Paulo : IMESP, 2017.*

As entidades de defesa dos direitos LGBTI+ afirmam que o Brasil é o país onde mais ocorrem assassinatos deste grupo que engloba as minorias. De acordo com o levantamento feito pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), ocorre uma morte a cada 19 horas. Segundo suas pesquisas divulgadas no Mortes Violentas de LGBT no Brasil: relatório Anual de 2017 “[...] indicaram 445 LGBTI+ vítimas de homicídio em 2017, um aumento de 30% com relação ao ano anterior e o mais alto índice registrado desde o início da coleta de dados.” (GGB, p. 05, 2017).

Na particularidade das travestis e transexuais, das 445 mortes em 2017, 191 foram pessoas Trans, 43 lésbicas e 5 bissexuais. Muitos desses assassinatos são realizados de formas violentas, com a utilização de arma branca, apedrejamento, desconfiguração da face e degolamento. Um exemplo, foi o assassinato de Dandara Alves, a qual se considerava transexual e tinha 42 anos quando foi morta em Fortaleza, no ano de 2017, por 8 homens. Dandara foi apedrejada, espancada e baleada, com o ato ainda filmado e postado em redes sociais.

Segundo Arlete Silveira, delegada do caso, Dandara ainda foi vítima de fake news, as quais afirmavam que era responsável por falsificação e prática de roubos e furtos, o que repercutiu entre moradores que tumultuaram e motivaram as agressões. A própria delegada caracterizou o ocorrido como crime de preconceito e ódio. O último suspeito foragido foi preso em 2019. Neste mesmo ano a amiga de Dandara, a policial civil Vitoria Holanda, escreveu o livro *Casúlo Dandara*.

Segundo um levantamento feito pela Transgender Europe “[...] aponta que, só no Brasil, foram identificados 845 assassinatos de pessoas Trans entre 2008 e 2016, o que corresponde a cerca de 40% do total mundial no período, que foi de 2.115 mortes”. (TGEU, p.2, 2016).

As travestis possuem identidade de gênero feminina e, por isso, utiliza-se o artigo definido “A” para se referir a elas:



Mulher transexual:

é aquela que nasceu com sexo biológico masculino, mas possui uma identidade de gênero feminina e se reconhece como mulher.

Homem trans:

é aquele que nasceu com sexo biológico feminino, mas possui uma identidade de gênero masculina e se reconhece como homem.

Fonte: Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual. *Diversidade sexual e cidadania LGBT*. 2ª ed. São Paulo : IMESP, 2017.

Transfobia trata-se do preconceito e da discriminação em razão da identidade de gênero contra travestis, mulheres transexuais e homens trans. Pode ser definida como o medo, o desprezo, a antipatia, a aversão ou o ódio irracional às travestis, mulheres transexuais e aos homens trans.

Mito	Realidade
Travestis, Mulheres Transexuais e Homens Trans são pessoas confusas e com problemas psicológicos.	Travestis, Mulheres Transexuais e Homens Trans são pessoas que por terem uma identidade de gênero que não condiz com o sexo biológico, podem manifestar a necessidade de realizar alterações corporais. Isto não significa que tenham problemas psicológicos ou transtornos mentais.

Fonte: Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual. *Diversidade sexual e cidadania LGBT*. 2ª ed. São Paulo : IMESP, 2017.

Há anos pessoas são assassinadas todos os dias, sob um olhar complacente do restante da população, como se a satisfação com a explicação de que a maior parte das vezes os mortos são pessoas envolvidas com crimes, especialmente o tráfico de drogas. É como se aceitassem a ideia de uma faxina, de eliminação dos “elementos impuros” e “assassinatos autorizados”.

Exemplos notáveis são os programas de televisão que fazem cobertura jornalística, em que certas expressões usadas nada mais são do que puro ataque linguístico depreciativos, que circulam em canais abertos e em horários livres, com autorização da exibição pelo Estado.

Todo esse cenário preconceituoso corrobora com o dado de que o Brasil é considerado o país mais LGBTfóbico do mundo, mas, ao mesmo tempo, revela a importância da incorporação da defesa do direito à diversidade sexual nas formações profissionais e educativos.

LGBTfobia institucional é a institucionalização do preconceito contra LGBTI+ por meio de normas impostas pelo Estado, como a criminalização da homossexualidade em países do Oriente Médio e do Continente Africano. Em fevereiro de 2016, a Organização das Nações Unidas (ONU) divulgou um mapa interativo sobre a criminalização à homossexualidade. O material foi preparado pelo Escritório de Direitos Humanos e mostrou os países que tinham e que ainda têm leis contra LGBTI+, contando a história desde 1799 até os dias de hoje.

A ONU cita, por exemplo, a manifestação ocorrida no bar Stonewall In, que foi a reação dos LGBTI+ contra uma ação da polícia em 1969, em Nova York, como o início do movimento do grupo pela liberdade e por direitos civis para LGBTI+, sendo considerado o marco mais representativo das lutas pelos direitos LGBTI+. Naquele ano, há cinco décadas, os frequentadores do bar Stonewall Inn, em Nova York, decidiram se rebelar contra a opressão policial que frequentemente assolava o público do lugar.

Naquele tempo, não ser heterossexual era crime nos Estados Unidos. Nas ruas de Nova York, quem não vestisse pelo menos três peças de roupa “apropriadas ao seu gênero” poderia ser preso. E meias não contavam. Não à toa, muitas drag queens aboliram o uso de saltos altos para poder correr melhor da polícia quando necessário. Devido à “conduta indecente”, a State Liquor Authority (SLA) também proibia a venda de álcool para estabelecimentos considerados gays.

Em 2015, a Prefeitura de Nova York tornou o bar monumento histórico da cidade. Um ano depois, o ex-presidente Barack Obama decretou que o bar seria o primeiro monumento nacional aos direitos dos LGBTI+.

Na década de 1980, aumentou no mundo a onda de perseguição e assassinato contra homossexuais em decorrência do HIV/AIDS, que foi,

equivocadamente, associada como uma doença exclusiva de homossexuais.

O portador de HIV e sua família vivem dramas humanos e sociais no cotidiano pessoal, institucional e social, em virtude do preconceito, muitas pessoas ainda associam a culpabilidade da doença aos homossexuais, que antes da nomeação era conhecido como “cancer gay”.

As relações LGBTI+ e saúde neste último século têm sido motivo de debates e controvérsias, tanto no âmbito das ciências médicas, quanto nos movimentos sociais. A homossexualidade foi considerada doença, tratada como se fosse alguma patologia ou distúrbio.

Passados 40 anos, o HIV/AIDS continua sendo um grave problema do cotidiano dos homossexuais, principalmente masculinos, sendo representados como “vilões” da doença. A epidemia ainda se impõe como um problema que exige respostas de diferentes setores governamentais, além de recursos que sejam aplicados na prevenção, para que diminua a discriminação e o preconceito, em formato de denúncia por exemplo.

No Brasil, os homossexuais (que se auto identificam na hora da doação) eram proibidos de doar sangue nos bancos de sangue por meio da portaria do Ministério da Saúde, sendo considerado grupo de risco para a AIDS, a mesma foi derrubada no dia 08 de maio de 2020. O assunto foi discutido como caráter discriminador, trazendo obviamente danos a população.

Para derrubar a restrição, foi feita uma ação direta de inconstitucionalidade que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) desde 2016. Esteve parada há mais de dois, mas por conta da pandemia vivida no ano de 2020, COVID-19, foi reaberta e votada.

Segundo estimativa da ONG All Out, mais de 18 milhões de litros de sangue eram desperdiçados anualmente devido a essa restrição puramente preconceituosa. No Brasil, na década de 90, os casos de HIV/AIDS eram, aproximadamente 24% relacionados ao público homossexual ou bissexual, contra aproximadamente 30% do público heterossexual. Na década de 80 a porcentagem era de 47% relativo ao público homossexual e bissexual, contra 10% heterossexual. Tais números demonstram que a transmissão homossexual e bissexual é tão preocupante quanto a transmissão heterossexual.

O Ministério da Saúde classifica as formas de contágio da doença, no Brasil, da seguinte forma:

Assim pega:

- Sexo vaginal sem camisinha;
- Sexo anal sem camisinha;
- Sexo oral sem camisinha;
- Uso de seringa por mais de uma pessoa;
- Transfusão de sangue contaminado;
- Da mãe infectada para seu filho durante a gravidez, no parto e na amamentação;
- Instrumentos que furam ou cortam não esterilizados.

Assim não pega:

- Sexo desde que se use corretamente a camisinha;
- Masturbação a dois;
- Beijo no rosto ou na boca;
- Suor e lágrima;
- Picada de inseto;
- Aperto de mão ou abraço;
- Sabonete/toalha/lençóis;
- Talheres/copos;
- Assento de ônibus;
- Piscina;
- Banheiro;
- Doação de sangue;
- Pelo ar.

Fonte BRASIL. Ministério da Saúde. O que é HIV? 2020. Disponível em <http://www.aids.gov.br/pt-br/público-geral/o-que-e-hiv>. Acesso em: abril 2020.

Homofobia é o termo geral normalmente utilizado para se referir ao preconceito e à discriminação em razão de orientação sexual, contra gays, lésbicas (lesbofobia) ou bissexuais (bifobia). Pode ser definida como o medo, o desprezo, a antipatia, a aversão ou o ódio irracional às lésbicas, gays e bissexuais. Sendo considerado uma repulsa ou aversão aos homossexuais. O preconceito em muitas sociedades impede que gays possam exercer livremente a sua cidadania ou viver em segurança. Alvo de discriminação, são constantemente ameaçados com insultos ou agressões físicas que muitas vezes levam à morte.

Mitos	Realidade
Homossexualidade é uma doença.	A homossexualidade é uma expressão da sexualidade humana tão saudável quanto a hétero e a bissexualidade.
Crianças são influenciadas a serem homossexuais se tiverem contato com gays e lésbicas ou forem informadas sobre diversidade sexual.	A atração afetivo/sexual não é uma escolha e sua definição enquanto orientação sexual não pode ser influenciada por outras pessoas.

Fonte: Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual. *Diversidade sexual e cidadania LGBT*. 2ª ed. São Paulo : IMESP, 2017.

A partir da politização da diversidade sexual que podemos observar o preconceito e os enfrentamentos em torno da visibilidade dos direitos, recolocando no âmbito da política como uma denúncia a hierarquia criada pela invisibilidade. Na ampla possibilidade de arranjos sociais, a diversidade assumiu diversas formas de expressão, que sempre estiveram relacionadas as demais dimensões da vida social.

Na sociedade, pessoas homossexuais e trans são condenadas pelo discurso hegemônico, que é influenciado pelo discurso religioso e médico-científico, legitimando práticas sociais baseadas em conjunto de valores heteronormativos, os quais levam à discriminação, acusados de crime, doença e pecado.

A distinção regulatória que se estabeleceu entre heterossexuais e homossexuais se erigiu colocando a heterossexualidade burguesa como “natural”, como a única experiência identitária capaz de expressar o desejo sexual humano de forma saudável e correta (PRADO, 2008, p. 38).

A diversidade sexual nunca esteve tão explicitamente presente em cena pública como nos últimos tempos, mesmo que de forma subalternizada. Nesse contexto de maior visibilidade, podemos afirmar que historicamente as pessoas homossexuais e trans passaram, e ainda passam, por várias formas de desigualdes e exclusão social.

Para discutir sexualidade é necessário enfrentar o debate político na sociedade contemporânea, pois a mesma se tornou cada vez mais um elemento pela qual a política cria consensos morais hegemônicos, provocando a consequência de debates e lutas sobre os direitos de igualdade e por reconhecimento social.

[...] para que possamos compreender os mecanismos, a genese e as formas de superação do preconceito precisamos definir o que queremos dizer por politica. A palavra politica hoje vem sendo utilizada para tantas afirmativas que corre o risco de não dar sentido a quase nada. Paradoxalmente, a vulgarização do termo, e seu consequente esvaziamento de sentido, produz seu desgaste exatamente no momento em que a politica se torna mais relevante e definidora do nosso cotidiano. Nunca a vida em sociedade exigiu tanto a discussão de direitos sociais e formas de reconhecimento humano, e nunca a politica foi tao importante para o cotidiano de todos nos. (PRADO, 2008, p.20)

Ter uma maior visibilidade sobre os conflitos nos permite que as demandas sejam debatidas publicamente e novos conflitos possam emergir, uma vez que uma completa realização da democracia seja possível. O preconceito se instala a partir do momento em que a diferença não permite uma comparação que não seja de exclusividade, uma comparação que exige hierarquização, já que a soberania ameaça a identidade do outro.

Homossexuais e trans vêm ganhando cada vez espaço nas áreas públicas e privadas contemporâneas e despertando inquietações, mitos e dilemas. Se percorrermos os comportamentos sexuais através da história, podemos ver que relações sexuais e afetivas entre pessoas do mesmo sexo sempre estiveram presentes na sociedade. Uma infinidade de termos vêm ocupando cada vez mais espaços, o que os leva a construir um status social menos marginalizado e ganhar direitos nos espaços.

As novas formas de compreender a diversidade sexual são ainda referências em formato de construção, mas que aos poucos vêm tomando corpo através de pesquisas, da crescente conscientização de setores sociais engajados a novas formações de culturas. Essa revolução ainda é longa para um consenso nas políticas sociais e no senso comum. Por esse motivo, é extremamente importante novos autores que busquem compreender as ações coletivas e individuais voltadas a superação da condição de opressão a essas minorias.

Ser gay ou lésbica é muito mais do que transar de vez em quando com o mesmo sexo, implicando tal orientação sexual numa identidade, afirmação, estilo de vida por que não, um projeto civilizatório alternativo, que podemos chamar de cultura homossexual. Se para alguns bissexuais ou homossexuais egodistônicos a homossexualidade restringe-se a poucos instantes de relações homoeróticas, respeitamos o direito desses indivíduos de viverem no limbo, meta-meta, no pantano da indecisão. Mas para nós, lésbicas e gays assumidos e militantes, ser homossexual, é muito mais do que transar de vez em quando com bofes, miche e bofonas mal resolvidas: somos portadores de uma orientação sexual cuja causa ainda é desconhecida pelas ciências, e que, no fundo, não nos interessa saber se manifestamos essa tendência existencial por influência genética, psicológica ou social pois estamos contentes com nossa “preferência” sexual (MOTT, 2003, p.38).

A discussão sobre a natureza de identidade social individual, influenciada pelas identidades coletivas, produz o movimento de politizar a intimidade dos sujeitos, ao mesmo tempo reflexões sobre a vivência sexual individual. Esse debate é infundável, uma vez que as categorizações sociais são dependentes de relações de poder. Contudo, é perceptível que há uma clara desconstrução da naturalização imposta.

Além de se configurar como um mecanismo da inferiorização social, o preconceito também sustenta e produz determinadas concepções ideológicas e cognitivas sobre ilegitimidade de direitos sociais. No âmbito da sexualidade, o preconceito social produziu a invisibilidade de certas identidades, legitimando práticas de inferiorização, como a homofobia.

A homofobia, tem uma dimensão psicológica e social, que tenta superar as barreiras pelo conjunto de valores assumidos pelos “corretos”. Assumir a legitimidade desta experiência seria o mesmo que navegar por um reposicionamento na história coletiva e individual, já que valores morais são impostos pela sociedade e suas culturas.

É nesse contexto que enxergamos a energia necessária para se assumir, que demanda um grandioso esforço psicológico, além de estratégias sociais de enfrentamentos futuros. Se tornando possível, a partir de uma criação de sentimentos com determinados grupos sociais, que são capazes de elaborar significados positivos, já que a sociedade é um espaço de conservação de valores morais.

O Estado moderno, apenas aparenta oferecer a garantia dos direitos de liberdade e igualdade postos pela própria modernidade. Essa fragilidade apenas

mostra que o campo político ainda é colonizado por um vocabulário moral escorregadio.

Inserir elementos constituintes contra a homofobia, não é apenas transformar a esfera da política, mas também trabalho cotidiano de conscientização. Um ponto importante que é muito discutido é a questão do termo orientação sexual, não se utiliza a expressão “opção sexual” por não se tratar de uma escolha.



Fonte: Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual. *Diversidade sexual e cidadania LGBT*. 2ª ed. São Paulo : IMESP, 2017.

Desconstruir uma lógica cultural exige coragem, criatividade e liberdade de pensamento ao longo da história. Uma série de acontecimentos no mundo se transformou a sociedade, com diversos movimentos de contracultura se empenhando nas transformações de valores básicos, sendo marcante o crescimento da visibilidade da comunidade homossexual e trans, as quais passaram a se apropriar de mais espaços públicos, a partir do orgulho sobre a própria identidade sexual.

O surgimento do *Lampião da Esquina* representa o inconformismo diante da repressão e do conservadorismo que se abatia sobre uma parcela da sociedade brasileira; e utilizando-se dos periodicos, essa parcela tentava mostrar caminhos alternativos para o difícil momento em que vivíamos. (RODRIGUES, 2005, p.7).

O *Lampião de Esquina* foi um dos representantes da imprensa brasileira que conseguiu atingir os mais altos e diversos níveis de transgressão, colaborando com a identidades sexuais, seu início foi em 1977. Ele é um dos principais responsáveis pelo surgimento do primeiro grupo militante brasileiro, o

Grupo Somos, em 1978. Alguns dos seus fundadores tiveram experiências no exterior, por exemplo, Joao Silverio Trivesan, que viveu no México e nos Estados Unidos, e João Antônio Mascarenhas que teve acesso ao Gay Libetration americano.

O fim do jornal se deu por conta da falta de recursos e infra-estrutura dos grupos, inesperientes em mobilização das militâncias, além da crise econômica da época, entre outros fatores. O *Grupo Somos*, teve seu fim por volta da mesma época do jornal.

No Brasil a história do movimento LGBTI+ tem sua primeira parte no jornal *Lampião da Esquina* e do *Grupo Somos*, a segunda parte fortemente por conta do surgimento do HIV/AIDS, são o *Triângulo Rosa*, no Rio de Janeiro, inclusive este foi um dos responsáveis pela troca “opção sexual” por “orientação sexual”. Na mesma época o surgimento do *Grupo Gay da Bahia*, isso na década de 1990.

Nos últimos anos tivemos um crescimento considerável no número de grupos militantes, no estado paulista surgiu o *Grupo Corsa* (Cidadania, Orgulho, Respeito, Solidariedade e Amor) e a *Ong APOGLBT/SP* (Associação da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo). A Primeira Parada do Orgulho de São Paulo, aconteceu em 28 de Junho de 1996, até sua terceira edição foi liderada pelo *Grupo Corsa*, a partir da quarta, que alcançou um número de sete mil pessoas, foi criado a *Ong APOGLBT/SP*.

Hoje a Parada do orgulho LGBTI+ de São Paulo é consirada a maior mundialmente, no ano de 2019 estima-se que a capital paulista tenha recebido 3 milhões de pessoas, gerando uma receita de R\$190 milhões. O evento conta ainda com patrocínios de grande empresas e marcas, como o Burguer King, Uber, Amstel e muitos outros apoiadores do projeto.

Um passo importante contra a LGBTfobia é o espaço que as universidades vêm dando no âmbito de consolidar núcleos de pesquisa dentro da temática. O que vem sendo realizado por diversos movimentos sociais, pode ser visto também como um ato de criação de memória no presente. A memória é fundamental para sabermos quem somos, ela não é só o passado, mas nos atualiza com os atos do presente.

Devemos inserir em nossos projetos, trabalhos, instituições, formas de reescrever a historia LGBTQI+, dando voz a experiências sileciadas. Como a sexualidade é um fenômeno que transcende quaisquer delimitações, mais

estudos podem identificar novas formas de reflexão dentro do âmbito da psicologia, política, história, antropologia, literatura e da própria comunicação.

2.3 OS DIREITOS HOMOAFETIVOS

O Direito à diversidade é o que permite ocorrer variações das condições, características culturais, tais como a identidade de gênero e a orientação sexual, para que sejam respeitadas perante a lei, que é imposta como igualdade a todos.

O grupo LGBTI+ está mesclado nas mais diferentes classes, ocupam diversos tipos de profissão, além do estilo de vida diversificado. Porém, há em comum o fato de sofrerem preconceitos, encontrando-se na maioria das vezes em situações mais vulneráveis.

O rompimento dos vínculos familiares e até mesmo a fragilidade, a exclusão do convívio na comunidade, a discriminação no ambiente escolar, provoca o abandono dos estudos, desta forma dificulta o acesso ao mercado de trabalho, principalmente para travestis, homens trans e mulheres trans. Por isso, o motivo de mais políticas públicas, com ações que combatam à exclusão que na qual são submetidos e submetidas, indo a favor do enfrentamento a transfobia e homofobia, na tentativa de promoção da cidadania aos LGBTI+ são imprescindíveis.

Dar visibilidade e impor respeito à orientação sexual, assim como inserir no sistema judiciário os direitos as pessoas gays, bissexuais, lésbicas, travestis, transexuais e transgêneros, com certeza é uma tentativa de desconstruir preconceito e provocar ações em juízo.

Casamento, sexo e reprodução, não são mais vistos como direito de família no Brasil, haja vista que não sustentam mais os ordenamentos jurídicos contemporâneos. O ato sexual não é mais necessário para haver reprodução, pois existe a inseminação artificial heteróloga ou homóloga. O casamento deixou de ser o legitimador de relações sexuais, o próprio ato sexual, passou de apenas reprodução, para uma fonte de prazer.

A sexualidade esta presente em todo humano, desde o seu nascimento ate a morte. Freud, ao fundar a psicanalise e revelar ao mundo a existencia do inconsciente e da subjetividade, demonstrou que ela é muito mais da ordem do desejo que daa genitalidade. A sexualidade (desejo) e a libido sao energia vital que esta em cada um de nos, e é o que move o mundo, ou seja, é o que movimenta não apenas as relações afetivas, mas tambem a poilitica e a economia. É o desejo que move o mundo. É essa força vital (libido) que precisa ser compreendida acima de valores morais, muitas vezes estigmatizantes, para que se possa pensar em direito etico. Moral e etica, assim como o justo e o legal,

nem sempre são coincidentes. Mas para que tenhamos um verdadeiro direito, isto é, um direito justo, é preciso distinguir ética de moral, para que o discurso jurídico esteja mais próximo do ideal de justiça (DIAS, 2014, p. 17).

O caminho da ética jurídica é o mesmo que a suspensão do juízo moral, além disso é um compromisso com uma teoria e uma prática que inclua laço social de todas as pessoas, independente de suas preferências políticas e econômicas, assim como independente de sua orientação sexual. O fato da descoberta do inconsciente mudou o pensamento de valores morais tradicionais, que eram vistos como certezas absolutas no meio social.

A desconstrução de determinados valores e conceitos, até alguns anos atrás era inabalável para o direito de família, por exemplo, a virgindade, a família hierarquizada, o próprio casamento, a partir do momento que considera que o sujeito de direito é também um sujeito que deseja, toda a visão muda. Se o desejo que faz e desfaz elos e laços jurídicos, é preciso compreender as relações humanas no contexto ético.

[...] o que é ética do desejo? É a que pressupõe, em primeiro plano, o sujeito com os seus desejos e as suas idiossincrasias para além da moral particularizada. Em outras palavras, se é o sujeito que interessa as relações jurídicas, muito além de seu objeto, é preciso compreendê-lo no contexto de seu desejo (DIAS, 2014, p.18).

Se começarmos a pensar o sujeito do direito acima da moral excludente, estaremos mais próximos do que realmente é interessante, se todos comessem a se perguntar o motivo da atrelação do porque da conduta ética do sujeito por conta da sua orientação sexual, poderíamos começar a distinguir a ética de moral e criaríamos um discurso menos moralista.

O ordenamento jurídico passou a reconhecer efeitos jurídicos às relações homoafetivas. A busca pelos direitos de natureza existencial tomou a irradiação dos princípios constitucionais sobre a normativa infraconstitucional, que foi construída na doutrina e na jurisprudência a partir da consagração do princípio da dignidade da pessoa humana.

O reconhecimento da homoafetividade como uma legítima forma de expressão de desejos e afetos, tornou-se possível o reconhecimento da sua sexualidade, o que diz respeito aos seus aspectos existenciais como pessoa,

com seus direitos fundamentais, assim como uma vertente privada no âmbito de um inerente direito da personalidade de cada um.

Com esse avanço dos últimos anos passaram a ser reconhecidos aos casais homoafetivos, independentemente dos seus efeitos patrimoniais das uniões, o direito de adoção, os direitos de família, a utilização de técnicas de reprodução humana assistida, os direitos sucessórios, tributários e previdenciários. Sendo considerada uma verdadeira noção jurídica de igualdade inserida no conceito de Estado Democrático, e de igualdade com respeito às diferenças.

A sexualidade é um fator estruturante da identidade e da própria imagem da pessoa, envolvendo aspectos íntimos com força psíquica, que na qual, é detentora e merece uma igual tutela quando as esferas de manifestação pública se espraiam, exemplo, identidade, imagem, nome, entre outros.

A dignidade da pessoa humana constitui não apenas a garantia de que as pessoas não serão objetos de ofensas e humilhações, mas também em um sentido positivo, o seu pleno desenvolvimento de personalidade própria. Cabe ao Estado o respeito, a proteção e a implementação desses direitos.

Infelizmente vivemos em uma sociedade “[...] marcada por elevado grau de exclusão e desigualdade social, ao qual se somam democracias em fase de consolidação” (PIOVESAN, 2006, p. 85), tal fala nos mostra a baixa densidade de nosso Estado Democrático de Direitos e ao padrão de conflitos que ainda são existentes. A jurisprudência cortejada expõe o acender de uma nova estação dos direitos humanos fundamentais, juntamente ao respeito efetivo pelos valores da dignidade humana concretizada.

O Conselho Federal de Psicologia regulamenta a atuação das/os psicólogas/os na abordagem do tema orientação sexual e é um importante instrumento para garantir a qualidade dos serviços psicológicos prestados à população de todo o país. Essa Resolução foi consolidada em 22 de março de 1999, CFP nº 001/99.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que o psicólogo é um profissional da saúde; CONSIDERANDO que na prática profissional, independentemente da área em que esteja atuando, o psicólogo é frequentemente interpelado por questões ligadas à sexualidade. CONSIDERANDO que a forma como cada um vive sua sexualidade faz parte da identidade do sujeito, a qual deve ser compreendida na sua totalidade; CONSIDERANDO que a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão; CONSIDERANDO que há, na sociedade, uma inquietação em torno de práticas sexuais desviantes da norma

estabelecida sócio-culturalmente; CONSIDERANDO que a Psicologia pode e deve contribuir com seu conhecimento para o esclarecimento sobre as questões da sexualidade, permitindo a superação de preconceitos e discriminações; (CFP nº 001/99)

Seguido dos artigos:

Art. 1º Os psicólogos atuarão segundo os princípios éticos da profissão notadamente aqueles que disciplinam a não discriminação e a promoção e bem-estar das pessoas e da humanidade.

Art. 2º Os psicólogos deverão contribuir, com seu conhecimento, para uma reflexão sobre o preconceito e o desaparecimento de discriminações e estigmatizações contra aqueles que apresentam comportamentos ou práticas homoeróticas.

Art. 3º Os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados.

Parágrafo único. Os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades.

Art. 4º Os psicólogos não se pronunciarão, nem participarão de pronunciamentos públicos, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Para garantir o direito ao atendimento psicológico de pessoas que se consideram *Trans*, o Conselho Federal de Psicologia elaborou a CFP 01/18 no dia 29 de Janeiro de 2018, que consolida:

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e pelo Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977; CONSIDERANDO os

princípios fundamentais previstos no Art. 1º da Constituição Federal de 1988, que estabelece a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado Democrático de Direito, e o Art. 5º, que dispõe que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza"; CONSIDERANDO o Art. 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948, o qual enuncia: "todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade"; CONSIDERANDO os Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero presentes na Convenção de Yogyakarta, de novembro de 2006; CONSIDERANDO a Declaração de Durban - Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata -, que reafirma o princípio de igualdade e de não discriminação, adotada em 8 de setembro de 2001; CONSIDERANDO a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, publicada em 2013 pelo Ministério da Saúde; CONSIDERANDO o Código de Ética Profissional das Psicólogas e dos Psicólogos, editado por meio da Resolução CFP nº 10/2005, de 21 de julho de 2005; CONSIDERANDO as expressões e identidades de gênero como possibilidades da existência humana, as quais não devem ser compreendidas como psicopatologias, transtornos mentais, desvios e/ou inadequações; CONSIDERANDO que expressão de gênero refere-se à forma como cada sujeito apresenta-se a partir do que a cultura estabelece como sendo da ordem do feminino, do masculino ou de outros gêneros; CONSIDERANDO que identidade de gênero refere-se à experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo e outras expressões de gênero; CONSIDERANDO que cisnormatividade refere-se ao regramento social que reduz a divisão das pessoas apenas a homens e mulheres, com papéis sociais estabelecidos como naturais, postula a heterossexualidade como única orientação sexual e considera a conjugalidade apenas entre homens e mulheres cisgêneros; CONSIDERANDO a cisnormatividade como discursos e práticas que excluem, patologizam e violentam pessoas cujas experiências não expressam e/ou não possuem identidade de gênero concordante com aquela designada no nascimento; CONSIDERANDO que a autodeterminação constitui-se em um processo que garante a autonomia de cada sujeito para determinar sua identidade de gênero; CONSIDERANDO que a estrutura das sociedades ocidentais estabelece padrões de sexualidade e gênero que permitem preconceitos, discriminações e vulnerabilidades às pessoas transexuais, travestis e pessoas com outras expressões e identidades de gênero não cisnormativas; (CFP nº 01/18)

Seguido dos artigos:

Art. 1º As psicólogas e os psicólogos, em sua prática profissional, atuarão segundo os princípios éticos da profissão, contribuindo com o seu conhecimento para uma reflexão voltada à eliminação da transfobia e do preconceito em relação às pessoas transexuais e travestis.

Art. 2º As psicólogas e os psicólogos, no exercício profissional, não exercerão qualquer ação que favoreça a discriminação ou preconceito em relação às pessoas transexuais e travestis.

Art. 3º As psicólogas e os psicólogos, no exercício profissional, não serão coniventes e nem se omitirão perante a discriminação de pessoas transexuais e travestis.

Art. 4º As psicólogas e os psicólogos, em sua prática profissional, não se utilizarão de instrumentos ou técnicas psicológicas para criar, manter ou reforçar preconceitos, estigmas, estereótipos ou discriminações em relação às pessoas transexuais e travestis.

Art. 5º As psicólogas e os psicólogos, no exercício de sua prática profissional, não colaborarão com eventos ou serviços que contribuam para o desenvolvimento de culturas institucionais discriminatórias em relação às transexualidades e travestilidades.

Art. 6º As psicólogas e os psicólogos, no âmbito de sua atuação profissional, não participarão de pronunciamentos, inclusive nos meios de comunicação e internet, que legitimem ou reforcem o preconceito em relação às pessoas transexuais e travestis.

Art. 7º As psicólogas e os psicólogos, no exercício profissional, não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização das pessoas transexuais e travestis.

Parágrafo único. As psicólogas e os psicólogos, na sua prática profissional, reconhecerão e legitimarão a autodeterminação das pessoas transexuais e travestis em relação às suas identidades de gênero.

Art. 8º É vedado às psicólogas e aos psicólogos, na sua prática profissional, propor, realizar ou colaborar, sob uma perspectiva patologizante, com eventos ou serviços privados, públicos, institucionais, comunitários ou promocionais que visem a terapias de conversão, reversão, readequação ou reorientação de identidade de gênero das pessoas transexuais e travestis.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nenhuma orientação sexual é considerada doença e nem vista como distúrbio, muito menos perversão. As pesquisas científicas vêm mostrando que elas fazem parte da diversidade humana, em suas múltiplas possibilidades de

experimental e vivenciar afetos e desejos. Essa compreensão vem da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Conselho Federal de Medicina (CFP).

Muitas pessoas passam por muitas dificuldades e sofrimentos ao se verem com desejos diferentes aos do que é implantado pelo patriarcado, sendo comum que a família ou até mesmo a própria pessoa queira que esses desejos deixem de existir, isso decorre principalmente por conta do preconceito e da discriminação com os que diferem dos padrões estabelecidos. A orientação sexual não pode ser alterada por meio de psicoterapia, tais propostas ditas como “terapêuticas” podem ter efeitos danosos aos que se submetem a isso, aumentando o sofrimento.

Em 2011, o deputado federal do PSDB de Goiás, João Campos, protocolou na Câmara dos Deputados um Projeto de Decreto Legislativo (PDL) para suspender a resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP). Tal projeto ficou conhecido como “Cura Gay”, sendo aprovando em 2013, pela Comissão dos Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, apenas 15 dias após o deferimento, o próprio deputado levou a Câmara um requerimento que pedia o cancelamento da tramitação da proposta. Isso ocorreu por conta de manifestações, levando ao arquivamento da propositura².

Mesmo arquivado o Projeto citado, apenas dois dias após o arquivamento, surgiu um novo projeto para extinguir a determinação realizada pela CFP em 1999, contudo foi indeferido, por conta da data de validade, de acordo com o Regimento Interno da Câmara: quando uma proposta é cancelada, outra com conteúdos semelhantes não pode ser apresentada no mesmo ano que a primeira foi cancelada.

No ano de 2016, o termo “Cura Gay” surgiu novamente dentro do legislativo, o Projeto de Lei 4931/2016³, apresentado pelo ex Secretário de Assistencial Social e Direitos Humanos, Ezequiel Teixeira (PTN-RJ), o texto propõe uma série de terapias com objetivo de “auxiliar” a mudança na orientação

² Segue para conhecimento o Projeto de Lei de 2011:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=881210&filename=PDC+234/2011.

³ Segue para conhecimento o Projeto de Lei 4931/2016, que foi arquivado pela Câmara dos Deputados em 2019:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1448894

sexual, o mesmo afirma que a homossexualidade causa transtornos psicológicos.

O termo “nome social”, é a forma como a população Travesti, Mulheres Transexuais e Homens Trans desejam ser chamadas e chamados e que também preferem ser reconhecidos e reconhecidas no cotidiano, em contraste com o seu nome oficialmente registrado o qual não reflete a sua real e construída identidade de gênero.

Ressalta-se que é possível impetrar ação judicial para mudar seu nome civil, porém o processo pode ser longo e dificultoso, fazendo com que o nome social seja um paliativo a dificuldade de mudar o nome civil em tais circunstâncias.

Existem iniciativas adotadas pelo Ministério da Justiça e pelo Ministério da Educação, por exemplo: os estudantes que prestam o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) podem incluir seu nome social na inscrição do exame. Em 2015, foram criados espaços no sistema de Boletim de Ocorrência (B.O.), para declaração facultativa do nome social, orientação sexual, identidade de gênero e motivo presumido de discriminação ou violência, valendo também para o B.O. eletrônico, realizado via internet.

No âmbito Federal, foi apresentado o Decreto nº 8.727/16⁴ que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas Travestis e Transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e funcional.

A Deliberação CEE nº 125/2014, dispõe sobre a inclusão de nome social nos registros escolares das instituições públicas e privadas no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas. O Conselho Estadual de Educação (CEE) determina que as instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, em respeito à cidadania, aos direitos humanos, à diversidade, ao pluralismo e à dignidade humana, incluirão, a pedido dos interessados/as, além do nome civil, o nome social de travestis e transexuais nos registros escolares internos.

⁴ Segue para conhecimento o Decreto citado acima:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8727.htm

Fica estabelecido que o nome social deverá ser usual na forma de tratamento e acompanhar o nome civil nos registros e documentos escolares internos. No caso de alunos/as menores de idade, é necessária a autorização expressa dos responsáveis legais⁵.

O uso do banheiro deve seguir a identidade de gênero das pessoas (banheiro feminino para aquelas que se identificam com o gênero feminino e banheiro masculino para aqueles que se identificam com o gênero masculino) ou ainda o banheiro de acordo com a preferência da(o) usuaria(o), garantida pela sua segurança. Pessoas físicas e jurídicas que se recusam a permitir esse uso praticam conduta discriminatória.

O Sistema Único de Saúde (SUS) possui o *Processo Transexualizador*⁶, contudo os serviços ofertados por ele ainda são do desconhecimento de muitas pessoas. De acordo com as diretrizes apresentadas através da Portaria nº 2.803 de 2013, qualquer pessoa que procure o serviço público de saúde, apresentando queixa de incompatibilidade entre sexo/gênero oposto ao do nascimento, o SUS deverá arcar com ações terapêuticas que busquem o acompanhamento das modificações corporais.

No município de São Paulo, existem duas maneiras de entrar no *Processo Transexualizador*, tendo acesso aos mais variados serviços, por exemplo, promoção de atendimento médico integral, acompanhamento psicossocial, tratamento médico endocrinologista, intervenções cirúrgicas, entre outros procedimentos. Tais serviços são prestados através do ASITT (Ambulatório de Saúde integral para travestis e transexuais) e também através do HCFM/USP (Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade do Estado de São Paulo)

No Estado de São Paulo a Lei Estadual nº 10.948 de 2001 é que disciplina acerca das penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual. Ela proíbe a discriminação por homofobia e transfobia no Estado de São Paulo e pune toda manifestação atentatória ou discriminatória

⁵ Segue para conhecimento a deliberação citada:

<http://www.ceesp.sp.gov.br/ceesp/textos/2014/del%20125-14%20e%20ind%20126-14.pdf>

⁶ Segue para conhecimento a Portaria citada:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html

praticada contra LGBTI+.

Ninguém pode ser exposto/a humilhação, constrangimento, ser impedido/a de acessar locais públicos ou privados, ser impedido/a de locar imóveis para qualquer finalidade, ser demitido/a ou deixar de ser admitido/a em função de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

LEI Nº 10.948, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001: Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual (ALESP / 10.948)

Seguido dos artigos:

Artigo 1.º - Será punida, nos termos desta lei, toda manifestação atentatória ou discriminatória praticada contra cidadão homossexual, bissexual ou transgênero.

Artigo 2.º - Consideram-se atos atentatórios e discriminatórios dos direitos individuais e coletivos dos cidadãos homossexuais, bissexuais ou transgêneros, para os efeitos desta lei:

I - Praticar qualquer tipo de ação violenta, constrangedora, intimidatória ou vexatória, de ordem moral, ética, filosófica ou psicológica;

II - Proibir o ingresso ou permanência em qualquer ambiente ou estabelecimento público ou privado, aberto ao público;

III - praticar atendimento selecionado que não esteja devidamente determinado em lei;

IV - Preterir, sobretaxar ou impedir a hospedagem em hotéis, motéis, pensões ou similares;

V - Preterir, sobretaxar ou impedir a locação, compra, aquisição, arrendamento ou empréstimo de bens móveis ou imóveis de qualquer finalidade;

VI - Praticar o empregador, ou seu preposto, atos de demissão direta ou indireta, em função da orientação sexual do empregado;

VII - inibir ou proibir a admissão ou o acesso profissional em qualquer estabelecimento público ou privado em função da orientação sexual do profissional;

VIII - proibir a livre expressão e manifestação de afetividade, sendo estas expressões e manifestações permitidas aos demais cidadãos.

Artigo 3.º - São passíveis de punição o cidadão, inclusive os detentores de função pública, civil ou militar, e toda organização social ou empresa, com ou sem fins lucrativos, de caráter privado ou público, instaladas neste Estado, que intentarem contra o que dispõe esta lei.

Artigo 4.º - A prática dos atos discriminatórios a que se refere esta lei será apurada em processo administrativo, que terá início mediante:

I - Reclamação do ofendido;

II - Ato ou ofício de autoridade competente;

III - comunicado de organizações não-governamentais de defesa da cidadania e direitos humanos.

Artigo 5.º - O cidadão homossexual, bissexual ou transgênero que for vítima dos atos discriminatórios poderá apresentar sua denúncia pessoalmente ou por carta, telegrama, telex, via Internet ou facsímile ao órgão estadual competente e/ou a organizações não-governamentais de defesa da cidadania e direitos humanos.

§ 1.º - A denúncia deverá ser fundamentada por meio da descrição do fato ou ato discriminatório, seguida da identificação de quem faz a denúncia, garantindo-se, na forma da lei, o sigilo do denunciante.

§ 2.º - Recebida a denúncia, competirá à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania promover a instauração do processo administrativo devido para apuração e imposição das penalidades cabíveis.

Artigo 5º-A - A Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para cumprir o disposto nesta lei e fiscalizar o seu cumprimento, poderá firmar convênios com os Municípios, com a Assembleia Legislativa e com as Câmaras Municipais. (NR)

- Artigo 5º-A acrescentado pela Lei nº 15.082, de 10/07/2013.

Artigo 6.º - As penalidades aplicáveis aos que praticarem atos de discriminação ou qualquer outro ato atentatório aos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana serão as seguintes:

I - Advertência;

II - Multa de 1000 (um mil) UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo;

III - multa de 3000 (três mil) UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, em caso de reincidência;

IV - Suspensão da licença estadual para funcionamento por 30 (trinta) dias;

V - Cassação da licença estadual para funcionamento.

§ 1.º - As penas mencionadas nos incisos II a V deste artigo não se aplicam aos órgãos e empresas públicas, cujos responsáveis serão punidos na forma do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado - Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968.

§ 2.º - Os valores das multas poderão ser elevados em até 10 (dez) vezes quando for verificado que, em razão do porte do estabelecimento, resultarão inócuas.

§ 3.º - Quando for imposta a pena prevista no inciso V supra, deverá ser comunicada a autoridade responsável pela emissão da licença, que providenciará a sua cassação, comunicando-se, igualmente, a autoridade municipal para eventuais providências no âmbito de sua competência.

Artigo 7.º - Aos servidores públicos que, no exercício de suas funções e/ou em repartição pública, por ação ou omissão, deixarem de cumprir os dispositivos da presente lei, serão aplicadas as penalidades cabíveis nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos.

Artigo 8.º - O Poder Público disponibilizará cópias desta lei para que sejam afixadas nos estabelecimentos e em locais de fácil leitura pelo público em geral.

Artigo 9.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. (BRASIL. LEI Nº 10.948, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001. Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual. 2001).

A Lei pune administrativamente qualquer pessoa ou instituição. Estão sujeitos a punições: quaisquer cidadãos, inclusive detentores/as de função pública, civil ou militar, e toda organização social ou empresa, de caráter público ou privado. Se você foi vítima de homofobia ou transfobia, ou presenciou ato discriminatório contra LGBTI+, denuncie, pois sera um grande passo para a construção de uma sociedade que respeita a diversidade.

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania:
1) Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual do Estado de São Paulo
Rua Antônio de Godói, 122 – 11º Andar – Sala 118
CEP: 01034-001
Tel.: (11) 3241-4997 ou 3241-4449
diversidadesexual@sp.gov.br

Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Rua Boa Vista, 103, 1º andar
Centro, São Paulo – SP CEP: 01014-001
Tel.: (11) 3101-0155 – Ramais 137 e 249
nucleo.discriminacao@defensoria.sp.def.br
www.defensoria.sp.def.br

Fonte: Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual. Diversidade sexual e cidadania LGBT. 2ª ed. São Paulo : IMESP, 2017.

A união estável e o casamento civil entre casais homoafetivos, foi editado pela Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, que estabeleceu novos procedimentos em suas Normas de Serviços, especificamente no que se refere ao Registro das Pessoas Naturais. Seu artigo 88 assegura igual tratamento aos casais homossexuais no que tange ao casamento e conversão de união estável em casamento, garantindo-lhes igualdade de direitos.

O Supremo Tribunal Federal, em 2011, decidiu equiparar os direitos e deveres dos casais heterossexuais e homossexuais. Na prática, essa decisão nada mais é do que o reconhecimento do casal homossexual como uma entidade familiar, tanto quanto um casal heterossexual, pressupondo assim a igualdade em direitos tais como a união estável.

Posteriormente, em 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução nº175/2013⁷, que dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo.

Desta forma, os cartórios foram proibidos de recusar a celebração de casamento civil ou de converter união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo. Caso algum cartório não cumpra a Resolução do CNJ, o casal interessado poderá levar o caso ao juiz corregedor daquela comarca para que ele determine o cumprimento da medida. Além disso, poderá ser aberto processo administrativo contra o oficial que se negou a celebrar ou reverter a união estável em casamento.

Casamento heterossexual e homossexual não diferem legamente. O trâmite é o mesmo: os documentos necessários para dar entrada no processo são iguais e os nubentes também possuem os mesmos direitos, como pensão alimentícia, plano de saúde e divisão de bens.

Antes da Resolução nº175/2013, o casal precisava entrar na Justiça para que a união fosse reconhecida e, mesmo assim, corria o risco de não conseguir. No primeiro ano em vigor, a norma viabilizou 3.700 casamentos em todo o país.

O Supremo Tribunal Federal (STF), em 2019, aprovou a tese proposta pelo ministro Celso de Mello, em relação à homofobia, por 10 votos a 1, ficou reconhecida a mora do Congresso em legislar sobre a homofobia e a transfobia. Por 8 votos a 3, o colegiado entendeu que a homofobia e a transfobia enquadram-se no artigo 20 da Lei 7.716/1989, que criminaliza o racismo, até que o Congresso Nacional aprove uma legislação sobre o tema. O julgamento teve início em Fevereiro de 2019 e término em Junho de 2019.

⁷ Segue para conhecimento a Resolução citada.

<http://www.uniaohomoafetiva.com.br/2013/05/cnj-resolucao-n-175-de-14-de-maio-de.html>

A garantia de lei que protege e resguarda todos na sociedade brasileira, é posta pela Constituição Federal de 1988, principalmente pelo Art. 5º:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação; (CF 1988)

4. CAPÍTULO – EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS

O desenvolvimento da prática de sexualidade nas escolas iniciou-se no século XX, tendo como foco de controle epidemiológico. Na época, era prevalecido discursos ancorados nos pressupostos da moral religiosa e estratégias de saúde pública.

Com o avanço de discursos políticos e respeito da Educação Sexual e os direitos sexuais, ampliaram as discussões acerca da sexualidade, para além do caráter biológico, possibilitando que fosse compreendida como prática aliada a saúde mental e física.

No campo político, desde 2004, com o surgimento do “Escola sem Partido”, existem aproximadamente 60 projetos de lei que já tramitaram e tramitam dentro do Congresso Nacional com o objetivo de impedir a doutrinação política e ideológica dos alunos. Encontra-se, por exemplo, a exclusão do termo Orientação Sexual e de Gênero, dentro do Plano Nacional de Educação (PNE), tal atitude tem sido repudiada pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH).

Um dos projetos do “Escola sem Partido” estabelece o direito dos pais sobre a Educação religiosa e moral dos filhos; Estipula que não haja intromissão “no processo de amadurecimento sexual dos alunos” e nem tentativa de converter os alunos em questões de gênero; Assegura aos estudantes gravarem a aula; Veda aos gremios estudantis a promoção de atividade política-partidaria; entre outros.

Ao reconhecer que a Educação Sexual é um instrumento de transformação social, que é capaz de contribuir para mudanças de comportamento e de normas relacionadas a sexualidade, podemos mostrar a oportunidade de analisar as formas que a tematica vem sendo trabalhada nas escolas.

De modo geral, as atividades desenvolvidas dentro do ambiente escolar se caracterizam por intervenções temporárias e por profissionais que não pertencem ao quadro escolar, atingindo apenas uma parte da população. Existe uma certa preferencial por oficinas, o que se justifica por serem atividades práticas e que permitem maior interação. Outras atividades desenvolvidas são por base de leituras e elaboração de peças teatrais.

4.1 CONCEITO DE EDUCAÇÃO SEXUAL

A sexualidade esta presente em nossa via desde o nascimento, a Educação Sexual acontece constantemente, de uma forma ou de outra. Sempre estamos sendo educadores sexuais, seja na postura, nas opiniões, por meio da mídia, reportagens, internet, entre varios outros meios. E mesmo quando nao falamos sobre sexo, tambem estamos sendo educadores sexuais, pois estamos alegando ser algo proibido ou que seja um assunto que nao caiba á escola. Estamos omitindo ou oprimindo, mas de alguma forma, educando as pessoas sexualmente.

Quando conversamos ou contamos piadas com os amigos, estamos passando e recebendo informações a respeito da sexualidade, no caso do ambiente escolar, é negado a discussão por incapacidade ou dificuldade de lidar com o assunto.

O autor Antonio Carlos Egypto faz um questionamento muito importante:

A sexualidade nao esta na escola? Ela esta sim, so que a margem do que a escola faz. Ou seja, ela expressa no intervalo, entre as aulas, na hora do recreio, nos bilhetinhos, nas conversas paralelas durante as aulas, nas reações dos alunos diante do que esta acontecendo enquanto estuda Matemática, História, Português ou Geografia.....A sexualidade esta la na escola (EGYPTO, P. 14, 2003)

Portanto se a escola omite o assunto, a mesma esta deixando que a sexualidade seja tratada apenas informalmente, nas ruas e pelo o que recebe da mídia.

A escola é um lugar onde se discute conhecimento, realiza dialogos e reflexões. Sendo um espaço privilegiado a discutir a sexualidade com adolescentes e crianças. Passamos uma informação muito clara quando nos negamos a discutir sexualidade, pois estamos negando que a sexualidade faça parte do conhecimento humano.

Para que a Educação Sexual passe a ser debatida e entendida, ela deve fazer parte da estrutura que a escola tem hoje. É evidente que esse trabalho pode ser feito também por outras areas, como saude e associações. Contudo a escola é um espaço onde os adolescentes e as crianças convivem mais tempo.

O fato é que além de evitar gravidez não planejada e a prevenção de doenças, é promover a saúde e esclarecer o direito do prazer, a grande mudança que um trabalho de Educação Sexual na escola traz é poder discutir a questão do prazer, as aulas sempre discutem o corpo humano de uma forma completamente assexuada. O aluno não vê nas aulas o seu corpo e nem nada do que sente com ele.

É necessário que haja um planejamento para que todos os alunos da escola, e não apenas alguns que se interessem. Não ver como um bate papo na roda de conversa que ocorre vez ou outra, mas sim sistematizar que aconteça de forma regular e com aulas semanais.

A Educação Sexual precisa de apoio institucional declarado pelas escolas, voltado para seus diferentes setores, assim como a participação das mães, pais e responsáveis por aquele aluno. Eles devem ser envolvidas e informados do que está sendo feito e do que será discutido nas aulas, não para que façam da forma que eles querem, mas para que conheçam e possam contribuir de forma positiva. Deixando claro que escola e família têm papéis diferentes e complementares, uma coisa não substitui a outra.

4.2 A INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS

É mister pontuar que a escola sempre fora compreendida como espaço que cumpre uma função social, responsável pela evolução intelectual, física, social e cultural de indivíduos. A sexualidade, por sua vez, perpassa todas as fases do desenvolvimento dos alunos e dependerá fortemente das características da sua formação e dos seus diferentes modelos vivenciados.

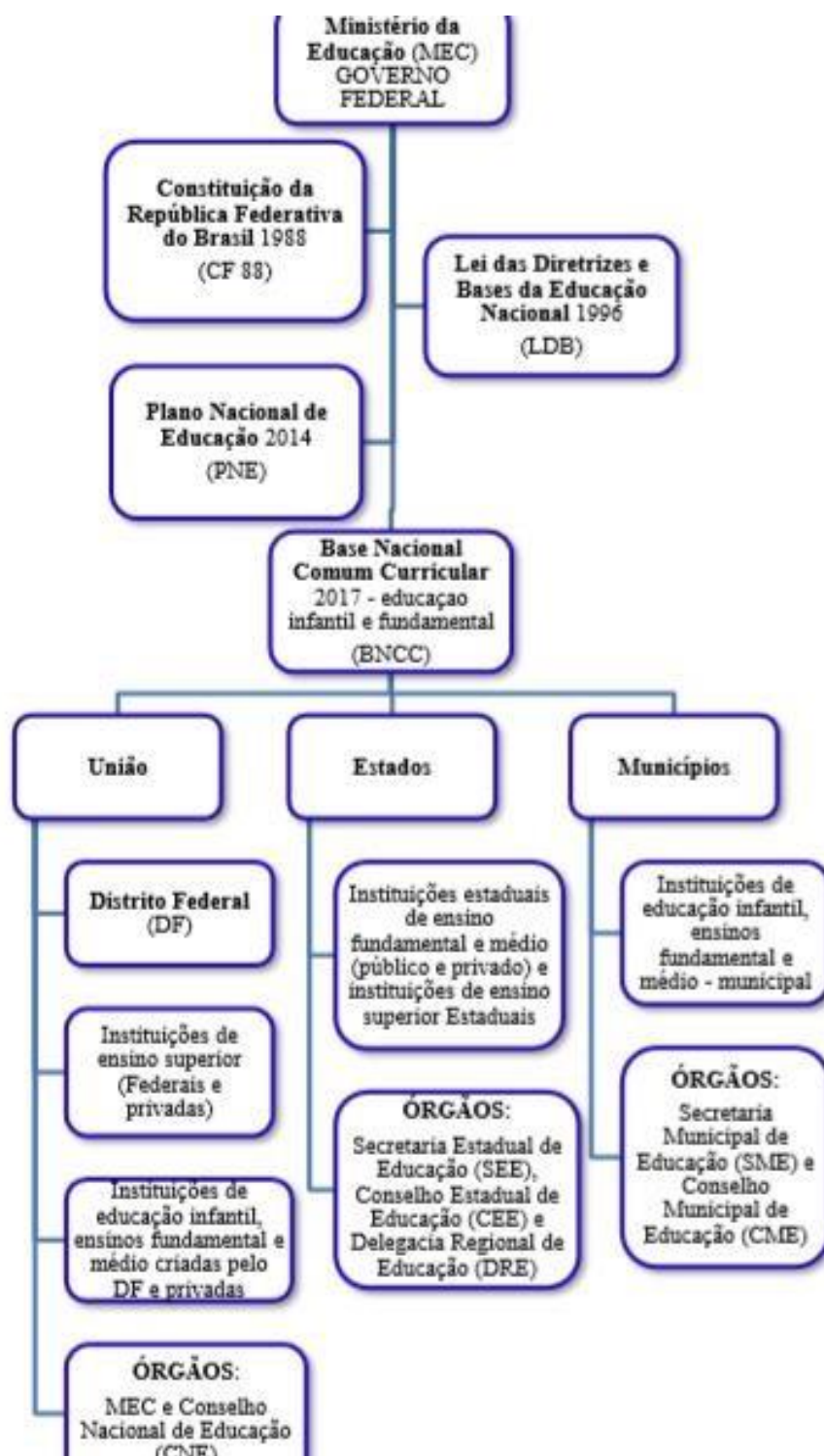
A grande complexidade contida nas relações, incluindo diferentes percepções, culturas, padrões e visões de mundo, torna essencial que a Educação sexual seja trabalhada a partir de critérios norteadores, por profissionais qualificados, no intuito de diminuir visões e conflitos pessoais. Acredita-se que a dificuldade em trabalhar a Educação Sexual está relacionada com a própria constituição histórica da sexualidade.

As práticas higienistas e a repressão de liberdade de expressão sexual, alinhadas à algumas crenças religiosas, caracterizam o início da Educação Sexual no Brasil, sempre valorizando as relações heteronormativas, e deixando a visão de outras formas ligadas à sexualidade como um tabu.

Para compreendermos melhor os planos, diretrizes e órgãos responsáveis pela regulação da política educacional no país, apresenta-se a seguir um fluxograma que mostra a divisão estrutural da Política de Educação brasileira com os órgãos, referências e competências de cada um.

Como observar-se-á no fluxograma abaixo, toda a estrutura organizacional da educação no Brasil parte de alguns documentos norteadores de ideais e objetivos. Sendo assim, ainda que haja uma divisão das competências entre União, Distrito Federal (DF), Estados e Municípios, todos seguem uma determinada hierarquia no que diz respeito à criação de propostas que estejam sempre em consonância com tais referenciais.

Fluxograma – A organização estrutural da educação no Brasil



Fonte: Dissertação “Entre Trevas e Arco-iris: colorindo a diversidade no ensino médio, 2018.

Assim, toda a estrutura tem como base os pressupostos contidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF 88), na Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº9.394/1996 e também do Plano Nacional de Educação de 2014 (PNE).

A Constituição Federal de 1988 dispõe no art. 205 que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Ademais, é a Constituição que determina as competências de cada um dos poderes:

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino (EC nº14/96, EC nº53/2006 e EC nº59/2009)

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e os Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório (BRASIL, 1996).

De acordo com o Ministério de Educação (MEC), que na educação representa a instituição do Governo Federal, o Plano Nacional da Educação (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos, sendo instituído a partir da Lei nº13.005/2014, sendo que este primeiro ano de vigência é reservado para elaboração e adequação dos planos estaduais, distrital e municipais da educação. O Plano Nacional da Educação (PNE) possui dez diretrizes dispostas no art. 2º de sua lei. São eles:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais

e éticos em que se fundamenta a sociedade;
 VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
 VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
 VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
 IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
 X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (grifos nossos). (BRASIL, 2014)

A Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCC) já está sendo executada, desde 2019, e esta em consonância com as propostas da reforma do ensino médio, colocadas em prática durante o governo do presidente Michel Temer (MDB10). Esta propõe a flexibilização da grade curricular, que na qual afirma que o ensino médio agora é composto por apenas duas disciplinas obrigatórias (português e matemática) e todas as outras se tornarão “eletivas”, sendo chamado de “novo ensino médio”.

A intenção que se esconde por trás de tais mudanças evidencia um condicionamento dos jovens para o mercado de trabalho, desenvolvendo apenas as capacidades básicas de leitura, interpretação e cálculo em detrimento de todo o desenvolvimento psicossocial.

A proposta intenciona substituir a carga horária das matérias regulares por cursos profissionalizantes que preparam os alunos para o mercado de trabalho estando totalmente de acordo com os interesses do capital. Porém, é necessário lembrarmos que a conjuntura mercadológica sob a ótica do capitalismo é brutal e força que os jovens se profissionalizem e se inserirem no mercado de trabalho em profissões técnicas e práticas cada vez mais cedo, abdicando da possibilidade de vivenciarem o ensino superior.

As principais críticas ao conteúdo da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCC) unem as duas temáticas supramencionadas e trazem, mais uma vez, a problemática do fundamentalismo religioso e da homofobia. As manifestantes repudiaram a abordagem dos termos “orientação sexual” e “identidade de gênero” na Base Nacional. Dentre as principais justificativas estão a “predestinação da mulher ao homem” e a “influência às crianças”.

Tais justificativas carregam enorme carga de preceitos religiosos e mantém a definição biológica simplista que resume a complexidade da vida e seus enlances afetivos e sexuais como exclusivos à reprodução da espécie.

Cedendo às pressões, o texto da Base foi alterado e excluiu por completo a utilização dos termos “orientação sexual” e “identidade de gênero”. O texto agora trata das “diversidades” tentando abranger todos os recortes possíveis como raça, gênero, identidade, classe, etc, porém, sem abranger diretamente nenhuma delas.

O movimento “Escola Sem Partido” tem como descrição a não vinculação política, ideológica e partidária, e reforça sua motivação “contra o abuso da liberdade de ensinar”. O projeto tem como base pressupostos citados na Constituição Federal de 1988 como a “liberdade de crença” e o “pluralismo de ideias”. Acreditando que professores têm aproveitado de sua hierarquia e respeito em sala de aula para “doutrinação ideológica” de seus alunos, incentivando-osce influenciando-os em suas convicções políticas, morais, religiosas e ideológicas.



A identidade de gênero é componente psicológico que afeta a expressão de gênero e a orientação afetiva e/ou sexual é um direcionamento do desejo afetivo e/ou sexual de uma pessoa para a outra. Estimulamos e reconhecemos nossa identidade de gênero e nossa orientação afetiva e/ou, a partir do desenvolvimento pessoal e não há evidências de que essas duas componentes da sexualidade humana sejam “optáveis”, passíveis de influência sob terceiros.

O preconceito se esconde de suas próprias contradições, passa a se cristalizar e se transforma na verdade absoluta de um povo, se tornando agente de dominação social e tendo a educação como mantenedora juntamente com os meios de comunicação e informação.

Na formação permanente dos professores, o momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática. É pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática. O próprio discurso teórico, necessário à reflexão crítica, tem de ser de tal modo concreto que quase se confunda com a prática. O seu “distanciamento” epistemológico da prática enquanto objeto de sua análise, deve dela “aproximá-lo” ao máximo. Quanto melhor faça esta operação, tanto mais inteligência ganha da prática em análise e maior comunicabilidade exerce em torno da superação da ingenuidade pela rigorosidade (FREIRE, p. 21, 1996).

A Educação Sexual, historicamente e culturalmente, sustenta a abordagem definida como emancipatória e libertadora, que é reconhecida como instrumento de busca de felicidade e transformador dos padrões de relacionamento sexual. Desta forma, o educador não deve limitar-se ao conhecimento de informações descontextualizadas da realidade que vivemos.

O professor deveria dominar, além dos conteúdos específicos de sua área, o conhecimento em relação as manifestações em sexualidade no ambiente escolar. Contudo, essa habilidade pedagógica não é desenvolvida na sua profissionalização, uma vez que cursos de capacitação são raros e não incentivados.

Dentre as principais dificuldades para implementação da Educação Sexual dentro do ambiente escolar, estão as crenças religiosas e sexistas dos pais e professores, que compreendem alguns comportamentos sexuais como desvios e pecado. Nesse sentido, as discussões sobre Educação Sexual são reprimidas, sendo pautadas em discriminação, totalmente contrária aos direitos humanos.

A discussão de gênero e a Educação Sexual não podem ser confundidas com qualquer tipo de doutrinação ideológica ou moral, mas sim ao desenvolvimento da cidadania.

3.3 DESAFIOS DA EDUCAÇÃO SEXUAL NA ESCOLA NO CONTEXTO ATUAL

Um corpo não é apenas um corpo, mas também seu entorno, mais do que um conjunto de músculos e ossos, o corpo é também as roupas e os acessórios, as intenções que nele se operam, a imagem que produz e os sentidos que nele se incorporam. Portanto, as semelhanças biológicas que a definem mas, fundamentalmente, os significados culturais e sociais que a ele se atribuem.

Pensar o corpo como algo produzido na e pela cultura é, simultaneamente, um desafio e uma necessidade. Um desafio porque rompe, de certa forma, como o olhar naturalista sobre o qual muitas vezes o corpo é observado, explicado, classificado e tratado. Uma necessidade porque ao desnaturaliza-lo revela, sobretudo, que o corpo é histórico. Isto é, mais do que um lado natural cuja materialidade nos presentifica no mundo, o corpo é uma construção sobre a qual são conferidas diferentes marcas em diferentes tempos, espaços, conjunturas econômicas, grupos sociais, étnicos, etc. (LOURO, p. 28, 2010)

O corpo é construído pela linguagem, este que cria o existente, tendo o poder de nomear, classificar e definir normalidades e anormalidades, instituir, por exemplo, um corpo bonito e saudável. Representações que não são universais e muito menos fixas.

Falar do corpo, é o mesmo que falar de identidade, esta que é dada a centralidade que adquire a cultura contemporânea, cujos os desdobramentos podem ser observados no crescimento do mercado de serviços e produtos relacionados ao corpo, aos direitos e à libertação.

Para Foucault, o controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera apenas pela ideologia ou pela consciência, mas tem seu começo no corpo, com o corpo *“Foi no biológico, no somático, no corporal que antes de tudo investiu a sociedade capitalista. O corpo é uma realidade biopolítica”* (FOUCAULT, p. 77, 1992).

Na história da educação brasileira, principalmente nos últimos quarenta anos, percebemos uma posição pedagógica mais crítica, abalando a onipotência da ciência normal e incluindo multiplicidade cultural, os saberes populares que advém dos movimentos sociais. A ideia de Educação Sexual norteia discussões e considera a sexualidade como aspecto intrínseco aos seres humanos, em todas as épocas de suas vidas.

A Educação Sexual, em qualquer nível de ensino, deve se caracterizar pela continuidade, de princípios claros e de forma permanente. Porque as situações de homofobia e de exclusão social, são constantes na sociedade. Os aparatos discursos de uma cultura, precisa ser reflexivo de uma Educação Sexual honesta, corajosa e politicamente interessada com as críticas dos modelos de desigualdade sexual e de gênero.

O principal papel, da Educação Sexual, é desestabilizar as “verdades unicas”, os restritos heteronormativos, desta forma, apresentando possibilidades sexuais no presente social, na cultura e na política.

Nas escolas, as disciplinas, as normas regimentais, o currículo pedagógico, as formas de avaliação, os materiais didáticos e a própria linguagem, constituem instâncias que refletem as desigualdades de sexo, de gênero, de raça, de classe, entre outros, incentivando a discriminação e o preconceito.

Devido ao desenvolvimento tecnologico, a abundancia e a velocidade da informação as formas de aprender estao se modificando. A escola continua sedno uma das principais instituições responsáveis pela propagação do conhecimento, embora não mais vista como a instituição central. Gradativamente esta ocorrendo um afastamento do entendimento da escola como o unico local de construção e de divulgação dos saberes. Assim, o cinema, os documentarios, os shoppings, os museus, os brinquedos, os video games e a midea em geral podem se compreender como instâncias educativas, locais de informação e entreterimento, onde circulam tambem concepções de gênero, sexualidade, raça, etnia, classe social, entre outras. Uma novela de televisão, uma propaganda, um desenho animado podem ser vistos como produtores e veiculadores de representações que sugerem determinados comportamentos e identidades sociais, e que, de algum modo, acabam por regular nossas vidas (LOURO, p. 160, 2010).

As transmissões por essas diversas instâncias culturais tem uma função produtiva na formação da identidade das crianças. Embora muitos desses conteúdos estejam ligados ao lúdico e ao prazer, sendo considerados “inocentes”, eles necessitam de uma análise pedagógica, pois estao ligados ativamente na construção de identidades culturais.

Nos desenhos circulam representações de corpos e de aparências, sendo veiculados em determinados tipos de gênero e sexualidade. As crianças e os jovens aprendem quais os comportamentos que devem valorizar, quais as

atitudes e gestos “adequados” a cada um dos gêneros.

Portanto, é possível dizer que os desenhos e os outros meios de transmissão exercem uma pedagogia de gênero e sexualidade, sendo possível afirmar que essa instância cultural é uma das mais efetivas na produção de identidades de gênero e orientação sexual de crianças e adolescentes.

A sociedade busca, de modo intencional, práticas cotidianas e uma multiplicidade de discursos, para que se construa sujeitos pertencentes a uma determinada identidade e a uma determinada sexualidade.

O atual cenário político brasileiro, tem construído embates importantes no campo da educação. As escolas são locais de inegável importância para a construção dos sujeitos, as ações dos atores políticos nas definições de políticas públicas, impactando a ação formativa. Tudo isso vêm sendo discutido para além dos muros das escolas, envolvendo diferentes meios de transmissão dentro da sociedade. Infelizmente, nos últimos anos, uma corrente conservadora acabou investindo na educação brasileira.

[...] o que temos hoje no campo da educação é um cenário de embates, disputas em relação às leis e políticas públicas e conflitos no que tange as iniciativas de discutir gênero e sexualidade nas escolas, nas universidades e no plano social mais geral (LELIS, p. 18, 2019).

A escola produz diferentes distinções de desigualdades, desde o seu início, tornando aqueles que nela entravam distintos dos outros, os que a ela não tinham acesso. Ela carrega esse legado da sociedade que começou por separar adultos de crianças e católicos de protestantes. Ela também se fez diferente entre a burguesia e o proletariado. Concebida inicialmente para acolher alguns e não a todos.

Tal “naturalidade” tão fortemente construída talvez nos impeça de notar que, no interior das atuais escolas, onde convivem meninos e meninas, rapazes e moças, eles e elas se movimentam, circulam e se agrupam de formas distintas. Observamos, então, que eles parecem “precisar” de mais espaço do que elas, parecem preferir “naturalmente” as atividades ao ar livre. Registramos a tendência nos meninos de “invadir” os espaços das meninas, de interromper suas brincadeiras. E, usualmente, consideramos tudo isso de algum modo inscrito na “ordem das coisas”. Talvez também pareça “natural” que algumas crianças possam usufruir de tempo livre, enquanto que outras tenham de trabalhar após o horário escolar; que algumas devam “poupar” enquanto que outras tenham direito a “matar” o tempo. Um longo aprendizado, vai, afinal, “colocar cada qual em seu lugar”. Mas as divisões de raça, classe, etnia, sexualidade e gênero estão, sem dúvida, implicadas nessas construções e é somente na história dessas divisões que podemos encontrar uma explicação

para a “lógica” que as rege (LOURO, p. 64, 2011).

A sociedade ensina desde cedo a olhar e a se olhar, a ouvir, a falar e a se calar, se aprende a se preferir. O treinamento faz com que um cada saiba os sons, os cheiros e os sabores considerados bons, aprende a quem e como tocar, fazendo com que alguns tenham habilidades e outros não.

Procedimentos de ensino são claramente diferenciados por gênero, classe e sexualidade. Sendo portanto, indispensável questionar não apenas o que ensinamos, mas o modo que ensinamos, principalmente o sentido que os alunos dão ao que é ensinado.

Afinal, é “natural” que meninos e meninas se separem na escola, para os trabalhos de grupos e para as filas? É preciso aceitar que “naturalmente” a escolha dos brinquedos seja diferenciada segundo o sexo? Como explicar, então, que muitas vezes eles e elas se “misturem” para brincar ou trabalhar? É de esperar que os desempenhos nas diferentes disciplinas revelem as diferenças de interesse e aptidão “características” de cada gênero? Sendo assim, teríamos que avaliar esses alunos e alunas através de critérios diferentes? Como professoras de séries iniciais, precisamos aceitar que os meninos são “naturalmente” mais agitados e curiosos do que as meninas? E quando ocorre uma situação oposta à esperada, ou seja, quando encontramos meninos que se dedicam a atividades mais tranquilas e meninas que preferem jogos mais agressivos, devemos nos “preocupar”, pois isso é indicador de que esses/as alunos/as estão apresentando “desvios” de comportamento? (LOURO, p. 68, 2011)

Dentre os múltiplos espaços, se pode observar a instituição das distinções e das desigualdades, portanto a linguagem é um campo persistente e eficaz. Que segue regras definidas, sem questionar o uso das expressões. Tão mais importante do que o escutar o que é dito e imposto, temos que apresentar os não ditos, ou seja, os silenciados.

A negação de pessoas homossexuais e trans no meio escolar, acaba por confiná-los em gozação e insultos, fazendo com que possam se reconhecer como desviantes, ridículos ou indesejáveis. Sendo evidente que a matriz que rege essa dicotomia, é restrita apenas a heterossexualidade. Tal situação posta causa uma consequência de que todos os sujeitos que não se enquadram dentro dessa lógica não sejam percebidos.

As aulas de Educação Física, representa uma situação constante do que

significa um processo individualizado contínuo, pois se torna visível a diferenciação da massa indiferenciada. Por exemplo, gostar de futebol é uma “obrigação” para qualquer garoto “normal”. Não podemos negar que ser o melhor no esporte representa um símbolo valorizado da masculinidade.

Uma menina que desempenha com muito sucesso o papel de goleira num jogo de futebol, é questionada e exigem provas do seu gênero. Essa mesma menina, terá provavelmente mais chances de aprender que seus desejos não são “normais”, que não devem ser expressados e que deve escondê-los.

Para algumas crianças e jovens, que desejam participar de uma atividade controlada pelo outro gênero, as situações que são enfatizadas, limitam que possam ser vividas, passando por diversas dificuldades. Podemos simplificar através das palavras de Barrie Thorne “a interação através das fronteiras de gênero”.

Embora esteja presente em todos os dispositivos de escolarização, a presença da sexualidade não é apresentada de forma aberta. Lembrando que ela está na escola porque faz parte dos sujeitos, ela não é algo que possa ser desligado ou algo que alguém possa despir.

[...] Ora, se a identidade heterossexual fosse, efetivamente, natural (e, em contrapartida, a identidade homossexual fosse ilegítima, artificial, não natural), por que haveria a necessidade de tanto empenho para garanti-la? Por que “vigiar” para que os alunos e alunas não “resvalassem” para uma identidade “desviante”? Por outro lado, se admitimos que todas as formas de sexualidade são construídas, que todas são legítimas, mas também frágeis, talvez possamos compreender melhor o fato de que diferentes sujeitos, homens e mulheres, vivam de vários modos seus prazeres e desejos (LOURO, p. 85, 2011).

O passo mais difícil é a barreira da superação, para que um jovem possa se reconhecer como homossexual ou trans, ele vai precisar desvincular a homossexualidade e a transexualidade dos significados que lhe foi ensinado a associá-los. Como se reconhecer em algo que se aprendeu a rejeitar e desprezar?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa propôs estudar a gestão escolar e a Educação Sexual dos alunos com objetivo discutir as perspectivas da gestão escolar, para que desta forma compreendamos a efetiva construção conjunta em desenvolver ações articuladas, além de mais consistentes, em relação à Educação Sexual dos alunos. A investigação foi desenvolvida por meio de estudos teóricos e bibliográficos.

De início seria realizado a pesquisa de campo e a documental, contudo vivemos no ano de 2019 e 2020 a pandemia do COVID-19, sendo impossibilitado as realizações de ambas, contudo deixo em aberto para que no futuro seja realizado como projeto de novas pesquisas junto as escolas com essa tematica muito importante que é a Educação Sexual.

O tema proposto atribuiu primeiramente por conta da homofobia que se instalou no Brasil, como resposta à complexa realidade social com assuntos relacionados à exclusão, sustentabilidade ou igualdade de oportunidades.

O conceito de gestão se entende e resulta em respeito à condução dos destinos das organizações, que leva em consideração o todo em relação com as suas partes, de modo a promover uma maior efetividade do conjunto. A gestão escolar obteve aceitação no seu termo a partir da década de 1990, sendo reconhecida como base fundamental para organizar os processos educacionais, mobilizando pessoas e desenvolvendo melhorias na qualidade do ensino que é oferecido.

A escola é um círculo de relações sociais, e são elas que imprimem uma dinâmica própria, que expressam interesses diferentes, incidindo direta ou indiretamente no sistema de ensino, ela é quem deve fazer política e construir uma democracia validada.

A sexualidade é um tema que gera polêmicas e muitas controvérsias, uma vez que envolvem questões afetivas, papéis esperados e desempenhados em uma sociedade, e também comportamentos, ela geralmente envolve questões sentimentais, e não somente sexuais

O objeto de estudo consistiu diretamente na Educação Sexual dos alunos,

diante desse objeto de pesquisa aqui delimitado, encontramos como problema dessa investigação a seguinte questão: quais são as ações construídas pela gestão escolar em relação à Educação Sexual dos alunos?

Através de estudos bibliográficos e teóricos, foi impulsionada uma pesquisa mais elaborada, com um olhar mais crítico e uma escrita com melhores argumentos e aprimoramentos. Quanto maior a mistificação de autores estudados, melhor o aprendizado, desta forma foi abrangido um conhecimento crítico e ideológico. Trabalhado opiniões literárias diversificadas sobre o objeto de estudo, ou seja, da gestão escolar e a Educação Sexual dos alunos de ensino médio.

A diversificação para que sempre tenha um bom andamento educacional e mistificação de ações envolvendo alunos, professores, funcionários e gestão e, dessa forma, criando espaços para novas relações. Os resultados dessa pesquisa poderão enriquecer o debate e reflexões e ainda amenizar atitudes homofóbicas no ambiente escolar e fora dele.

A sexualidade está presente na vida de todos, desde o nascimento até a morte, e a Educação Sexual deve acontecer constantemente. Estamos sempre sendo educados sexualmente, seja em casa, na escola ou nos entreterimentos do cotidiano, por exemplo, através da mídia.

Mesmo dizendo que sexo é algo proibido, que não se pode falar abertamente sobre essa temática, que não é assunto que caiba dentro do ambiente escolar. Estamos reprimindo ou omitindo, mas estamos de alguma forma, educando as pessoas sexualmente.

Existem educadores que acreditam que a questão será resolvida através de textos e vídeos, portanto não é apenas dessa forma que será possível desconstruir o preconceito que é implantado na nossa sociedade. A questão deve ser objeto de estudo pessoal e reflexivo, para que se possa obter uma postura genuína de abertura para discussões mais consistentes aos alunos.

O que nos consola é que é possível fazer muito enquanto construímos, se fossemos esperar estar prontos para agir, nada sera feito, principalmente quando o assunto é orientação sexual dentro do ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

ALVES, A. L. C. **Gestão de Organizações não governamentais**. Curitiba: CRV, 2015.

ALVES, N. **Educação e supervisão**: o trabalho coletivo na escola. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1985.

APPLE, M. W. **Ideologia e currículo**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

BARROCO, M. L. S. **Código de ética do/a assistente social comentado**. São Paulo: Cortez, 2013.

BATISTA, C. A. **Educação e sexualidade**: um diálogo com educadores. São Paulo: Ícone, 2008.

BRASIL (1988). **Constituição de 1988**. Brasília, df:[s.n., 1988]

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação. – pne. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 13 Jan. 2020.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

BRIZTMAN, D. **Curiosidade, sexualidade e currículo**. Belo Horizonte: Autentica, 2000.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CATONNÉ, J. P. **A sexualidade, ontem e hoje**. São Paulo: Cortez, 1994.

CISNE, M. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

CORTELLA, M. S. **A Escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos.** São Paulo, Cortez: 2011.

DELPHY, C. **Dicionário Crítico do Feminismo.** São Paulo: Editora Unesp, 2009.

DEMO, P. **Educação Pelo Averso.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002

DEMO, P. **A nova LDB: ranços e avanços.** 13 ed. Campinas, SP: Papirus, 2002.

DEMO, P. **Desafios Modernos da Educação.** 15 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

DIAS, M. B. **Diversidade Sexual e Direito Homoafetivo.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

EGYPTO, A. C. **Orientação Sexual na escola.** São Paulo: Cortez, 2003.

FERNANDES, R. M. C. **Educação Permanente e Políticas Sociais.** Campinas: Papel Social, 2016.

FERREIRA, N. S. C. **Gestão da Educação.** São Paulo: Cortez, 2006

FOUCAULT, M. **Arqueologia do saber.** Rio de Janeiro: Forence Uni, 1992.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade.** 29 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 25 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido.** 47. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FRIGOTTO, G. **Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI.** São Paulo: Alfâ Ômega, 2010.

FRIGOTTO, G. **“Escola sem partido”**: imposição da mordaza a Educação. Rio de Janeiro: E Mosaicos, 2016.

FRY, P. **O que é homossexualidade?**. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FURLANI, J. **Mitos e tabus da sexualidade humana**: subsidios ao trabalho em Educação Sexual. 2 ed. Belo Horizonte: Autentica, 2003.

GATTI, A. B. **A construção da pesquisa em educação no Brasil**. Brasília: Ed Liber, 2012.

GRUPO GAY DA BAHIA (GGB). **Mortes Violentas de LGBT no Brasil**: Relatório de 2017. Salvador:GGB, 2017. Disponível em: <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/12/relatorio-2018.pdf>

GURGEL, C. **Gestão democrática e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2016.

KOSIK, K. **Dialética do concreto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LELIS, R. C. **Diálogos LGBTI+**: avançando lutas e conjugando campos. São Paulo: Todxs, 2019.

LOURO, J. L. **Corpo, gênero e sexualidade**: um debate contemporâneo na educação. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

LOURO, J. L. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 12 ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

LOURO, G. L. **Sexualidade, gênero e educação**: uma perspectiva pos-estruturalista. 3 ed. Petropolis: Vozes, 2010.

LOUZADA, A. M. G. **Códigos das Famílias comentado**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

LUCK, H. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**.

Petrópolis: Vozes, 2006.

LUCK, H. **Gestão Educacional: uma questão paradigmática**. Petrópolis: Vozes, 2015.

LUKACS, G. **Para uma ontologia do ser social**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. **O capital**. São Paulo: Ciências Humanas, 1978. L. 1.

MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução a administração**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MELLO, G. N. **Educação e Transição Democrática**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

MELLO, G. N. **Educação e Transição Democrática**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

MELLO, G. N. **Social Democracia e Educação**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

MESZAROS, I. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MESZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 34 ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

MOTT, L. **Homossexualidade: mitos e verdades**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2003.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OKITA, H. **Homossexualidade da opressão à libertação**. São Paulo: Sundermann, 2007.

PAIVA, V. **Fazendo arte com a camisinha**: sexualidades jovens em tempos de AIDS. São Paulo: Summus, 2000.

PARO, V. H. **Administração escolar**: uma introdução crítica. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PARO, V. H. **Gestão Democrática da escola pública**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

PEREIRA, L. D. **Serviço Social e educação**. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

PIOVESAN, F. **Direitos Humanos e justiça internacional**. São Paulo: Saraiva, 2006.

PRADO, D. **O que é família**. São Paulo: Abril Cultural, 2008.

REVISTA RETRATOS DA ESCOLA, **Brasília**, v. 10, n. 19, p. 379-392, jul./dez. 2016. Disponível em: < <http://www.esforce.org.br> > Acesso em: 20 Fev. 2020.

RIOS, R. R. **O princípio da igualdade e a discriminação por orientação sexual**: a homossexualidade no direito brasileiro e norte americano. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

RODRIGUES, J. **A imprensa gay do Rio de Janeiro**: linguagem verbal e linguagem visual. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, A. **Filosofia da práxis**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. São Paulo (SP): Cortez, 1983.

SAVIANI, D. **A nova lei da educação**: trajetória, limites e perspectivas. 5 ed. Campinas (SP): Autores Associados, 1999.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 152-180,

jan./abr. 2007

SILVA, T. T. **Documentos e Identidades, uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

TENÓRIO, F. G. **Gestão de ONGs principais funções gerenciais**. 10 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

WATERS, M. A. **Marxismo e Feminismo**. 2 ed. São Paulo: Fontamara, 1979.

Links

Cartilha Diversidade Sexual e Cidadania LGBT, 2 ed, 2017. Disponível em:
http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/acoes_afirmativas/inc_social_lgbtt/lgb_cartilhas/Cartilha_Diversidade_Cidadania_2017.pdf Acesso em: 15 abr. 2020.

Cartilha Diversidade Sexual e Cidadania LGBT, 1ed, 2019. Disponível em:
https://www.defensoria.ba.def.br/wp-content/uploads/2019/01/cartilha_diversidade-sexual.pdf Acesso em: 20 abr. 2020.

<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=40361> Acesso em: 10 abr. 2020.

<https://www.infoescola.com/medicina/lobotomia/> Acesso em: 20 abr. 2020.

<https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/historiahomossexualidade.htm> Acesso em: 20 abr. 2020.

<https://guiadoestudante.abril.com.br/blog/atualidades-vestibular/o-combate-a-homofobia-no-brasil-e-no-mundo/> Acesso em: 05 abr. 2020.

<http://paradasp.org.br/> Acesso em: abr. 2020.

<https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2019/06/revolta-de-stonewall-tudo-sobre-o-levante-que-deu-inicio-ao-movimento-lgbt.html> Acesso em: 24 abr. 2020.

<https://www.bbc.com/portuguese/geral-48432563> Acesso em: 24 abr. 2020.

<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/03/11/apos-mais-de-2-anos-stf-retoma-analise-sobre-doacao-de-sangue-por-gays.htm> Acesso em: abr.2020.

<https://site.cfp.org.br/> Acesso em: 27 abr. 2020.

<https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-1-1999-estabelece-normas-de-atuacao-para-os-psicologos-em-relacao-a-questao-da-orientacao-sexual> Acesso em: 27 abr. 2020.

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=881210&filename=PDC+234/2011 Acesso em: 27 abr. 2020.

<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2081600>

Acesso em: 27 abr. 2020.

<https://examedaoab.jusbrasil.com.br/noticias/376191509/entenda-o-projeto-da-cura-gay> Acesso em: 27 abr. 2020.

<https://www.crpssp.org/> Acesso em: 27 abr. 2020.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8727.htm

Acesso em: 28 abr. 2020.

<https://www.cnj.jus.br/lei-sobre-casamento-entre-pessoas-do-mesmo-sexo-completa-4-anos/> Acesso em: 28 abr. 2020.

<http://www.uniaohomoafetiva.com.br/2013/05/cnj-resolucao-n-175-de-14-de->

[maio-de.html](#) Acesso em: 28 abr. 2020.

<http://www.ceesp.sp.gov.br/ceesp/textos/2014/del%20125-14%20e%20ind%20126-14.pdf> Acesso em: 28 abr. 2020.

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2001/lei-10948-05.11.2001.html> Acesso em: 28 abr. 2020.

<http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>
Acesso em: 28 abr. 2020.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em:
28 abr. 2020.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm
Acesso em: 29 abr. 2020.

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html> Acesso em: 29 abr. 2020.

<http://download.basenacionalcomum.mec.gov.br/> Acesso em: 29 abr. 2020.

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> Acesso em: 29 abr. 2020.

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf Acesso em: 29 abr. 2020.

<http://www.escolasempartido.org/> Acesso em: 29 abr. 2020.

<https://saude.abril.com.br/blog/com-a-palavra/doacao-de-sangue-por-homens-gays-o-fim-de-uma-proibicao-preconceituosa/> Acesso em: 05 maio 2020.

<https://novaescola.org.br/conteudo/15818/entenda-o-novo-projeto-do-escola-sem-partido-que-tramita-na-camara> Acesso em: 05 maio 2020